



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

O MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede à Av. Santos Dumont, 75 - Centro, nesta cidade, por seu Prefeito Municipal **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar **LICITAÇÃO** com base no processo administrativo 4806/2021, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço global por lote**, mediante Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio designados pela portaria nº 786/2021, tendo por local a sala de licitações junto a esta Prefeitura, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, nº 127/07, nº 147/14, subsidiariamente a Lei 8.666/93, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO:

Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento, fornecimento com reservas (licença de uso) e manutenção de sistemas de informática em plataforma Desktop, para gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, integradas e multiusuários, com vistas ao planejamento, gerenciamento e administração de setores/departamentos do município, compreendendo: Sistema de Saúde Pública e Sistema de Gestão para Secretarias de Assistência Social e Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXOS I, II e III)

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

2.1. LOCAL: Sala de Licitações, sito à Av. Santos Dumont, 75, junto à Prefeitura Municipal, diretamente com o(a) Pregoeiro(a) Designado(a) (Magali Machado dos Santos).

2.2. DATA: Os Envelopes deverão ser entregues (*inclui-se os via postal*) para a Pregoeira impreterivelmente até às **08h30min do dia 31 de agosto de 2021**, horário em que se encerra o credenciamento (adendo 01)

2.3. ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h35min do dia 31 de agosto de 2021.

3. DESCRITIVO DA LICITAÇÃO

3.1. MODALIDADE: Pregão Presencial.

3.2. REGIME DE EXECUÇÃO: Aquisição pelo Menor Preço Global por lote;

3.3. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, nas propostas classificadas pelo Pregoeira.

3.4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O objeto deverá ser entregue nos prazos e condições elencadas no Termo de Referência dos anexos I, II e III.

3.5. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão às expensas das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ.: 2901 Manutenção da Secretaria de Saúde

Elemento: 403 3.3.90.40 – Serviços da Tecn. Da Informação e Comunicação.

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura

Proj./Ativ.: 2102 Manutenção da Secretaria de Agricultura



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Elemento: 614 3.3.90.40 – Serviços da Tecn. Da Informação e Comunicação.

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2132 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 698 3.3.90.40 – Serviços da Tecn. Da Informação e Comunicação.

3.6. DO PAGAMENTO:

3.6.1 O pagamento da instalação e conversão ocorrerá em até 15 (quinze) dias após ao término dos serviços, aceite dos fiscais do contrato e apresentação das notas fiscais.

3.6.2 O pagamento da locação dos sistemas será mensal, no dia 15 (quinze) do mês subsequente ao serviço prestado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e aceite do fiscal do contrato. Os pagamentos terão início tão somente quando da entrega dos serviços, sendo o valor incidente a partir da data do término da instalação total e conversão dos sistemas nos equipamentos da contratante, de acordo com o especificado no projeto. A primeira mensalidade terá valor proporcional ao número de dias dentro do mês em que houve a entrega.

3.6.3. O pagamento pelos serviços de suporte técnico (hora técnica, visita), quando ocorrerem, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente após a prestação dos serviços e apresentação das respectivas notas fiscais.

3.6.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

3.6.5. A não regularidade tratada no item anterior implicará na suspensão do pagamento, ficando a contratante isenta de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, até a efetiva comprovação de regularidade da(s) pendência(s) que motivou(varam) a suspensão do pagamento.

3.6.6. A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções implicará na sua devolução à empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.6.7. O Município reserva-se ao direito de suspender o pagamento se os serviços forem entregues e/ou executados em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

3.6.7. Os valores pagos em atraso serão reajustados pelos INPC, caso ocorram por culpa exclusiva do Município.

4. DOS ANEXOS

4.1. Anexo I, II e III - Termos de Referência - Descrição/Especificação e Condições Gerais/POR LOTES.

4.2. Anexo IV. Modelo de Declaração de vistoria e comparecimento;

4.3. Anexo V. Modelo de Procuração para Credenciamento;

4.4. Anexo VI. Modelo de Declaração de Superveniência;

4.5. Anexo VII. Modelo de Declaração de não existência de trabalhadores menores;

4.6. Anexo VIII. Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

4.7. Anexo IX. Modelo de Declaração de Microempresa ou empresa de Pequeno Porte;

4.8. Anexo X. Minuta do Contrato.

4.9. Anexo XI. Planilha resumida do objeto por lotes com valores

5. DO FORNECIMENTO DO EDITAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

5.1. O Edital poderá ser consultado por qualquer interessado junto a Pregoeira (Magali Machado dos Santos), na Divisão de Compras, sito à Av. Santos Dumont, 75 - Centro – Três Passos/RS, em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 16h30min até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes propostas.

5.2. O Edital também está disponível para download no endereço www.trespazos-rs.com.br no ícone licitações/2021.

5.3. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, os quais impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido. Alterações serão divulgadas no site acima com antecedência de 24 horas, conforme lei.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1. Poderão participar do presente certame todos os interessados do **ramo pertinente ao objeto** que preencham as condições exigidas neste Edital.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) Empresa que estiver sob falência ou recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;
- f) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou, e;
- g) Empresa com os impedimentos previstos no artigo 9º da Lei 8.666/93.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Aberta a sessão pública com a fase do CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, até o horário previsto no Item 2 deste Edital. O representante da proponente entregará a (o) PREGOEIRO (A) documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fotografia.

7.2. O credenciamento far-se-á por meio de **documento público de procuração ou instrumento particular**, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, negociar a redução de preço, desistir ou manifestar-se imediata e motivadamente, sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

7.2.1. Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do ato constitutivo da proponente ou outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

7.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar **cópia do respectivo estatuto/contrato social** ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes, para exercer direitos e assumir obrigações, em decorrência de tal investidora. Será admitido somente um representante por proponente. A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas, impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

7.4. Ainda e exclusivamente nesta etapa/fase serão entregues, e *fora dos envelopes*:

7.4.1. A **declaração de que a Proponente cumpre os Requisitos de Habilitação**, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

7.4.2. A Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte firmada pelo contador ou a certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial. Ambas devem ser expedidas no ano em exercício.

7.4.3. Os Envelopes Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

7.5. A ausência de quaisquer documentos referidos nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente na fase de lances deste PREGÃO. A falta do item 7.4.1 impossibilitará, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. DOS ENVELOPES:

8.1.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionadas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes e respectivamente sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, com as seguintes especificações e endereçamento:

AO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
A/C PREGOEIRA(O) (Magali Machado dos Santos)
AV. SANTOS DUMONT, 75
PREGÃO PRESENCIAL Nº...(CONSTANTE NO CABEÇALHO DO EDITAL)
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
E-mail:Telefone:.....

AO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS/RS
A/C PREGOEIRA(O) (Magali Machado dos Santos)
AV. SANTOS DUMONT, 75
PREGÃO PRESENCIAL Nº...(CONSTANTE NO CABEÇALHO DO EDITAL)
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)
ENDEREÇO DA EMPRESA

8.1.2. O Envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços da proponente, atendendo aos requisitos previstos no **Item 9** deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

8.1.3 O Envelope nº 02 deverá conter os documentos de habilitação da proponente, relacionados no **Item 11** deste Edital.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços, cuja validade é definida pela Administração em 60 dias, deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar escrita/digitada com clareza, em 1(uma) via, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da LICITANTE, ou com carimbo, com indicação do número do pregão, contendo a razão social, inscrição, CNPJ e endereço, telefone e estar devidamente assinada pelo representante legal da empresa ou seu procurador (neste caso o instrumento deverá ser anexado ao credenciamento).

9.2. Na proposta de preços deverá constar:

- a) A descrição do objeto ofertado, por lote;
- b) O preço unitário de cada item constante do lote e o preço total para o lote, mensal e total para o período da contratação. No caso de divergência, será aproveitado o valor unitário mensal atribuído ao item do lote. Nenhum item pertencente ao lote deverá ter valor atribuído igual a zero, sendo o menor número aceitável igual a R\$ 1,00 (um real).

9.3. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

9.4. Na formulação da proposta, a licitante deverá observar com atenção e computar todos os custos relacionados com o fornecimento de forma que atenda o objeto de forma plena conforme elencados no projeto básico, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

9.5. O Município fixa como valor máximo a ser pago o valor total atribuído ao lote, conforme anexo I, II e III. Não serão aceitas propostas com valor superior.

9.6. Os lances serão ofertados sobre o valor global/total do lote, de modo que cada lance incidirá proporcionalmente sobre os itens que compõe o lote, desta forma, após o término da fase de lances, o próprio sistema irá gerar a nova planilha discriminando cada sistema que compõe o lote com valor unitário e valor total.

9.7. Para fins de análise de eventuais e futuros pedidos de reajustes/reequilíbrio econômico financeiro a adjudicatária deverá fornecer planilha de composição dos custos, a qual deverá evidenciar de forma exata a representatividade de cada custo no valor final do item, a planilha deverá ser fornecida no prazo de 10(dez) dias após a assinatura do contrato. Nesta planilha também deverá ser apresentado o BDI da execução dos serviços.

9.8. Admitem-se eventuais e futuros aumentos ou reduções de preço do objeto durante a execução do Contrato Administrativo quando necessários à manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro**. Para a análise das circunstâncias que, segundo a Contratada, darão causa a alteração contratual, imprescindível à comprovação dos fatos alegados. Conforme preceitua o artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 é necessário que a pretensão da parte interessada esteja vinculada a fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurado álea econômica extraordinária e extracontratual. Incumbe a Contratada o dever de fornecer toda a documentação solicitada para fins de verificação de eventuais fatos determinantes das novas circunstâncias.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

9.9. A simples apresentação da proposta, por si só, implicará a plena aceitação por parte da LICITANTE de todas as condições deste edital, independentemente de transcrição.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DO JULGAMENTO

10.1. Concluída a fase de Aceitação de Propostas, o Pregoeiro comandará o início da Abertura das Propostas, selecionando as LICITANTES aptas a participar da licitação na modalidade PREGÃO, divulgando no ato a lista das LICITANTES e das propostas ofertadas, classificando-as segundo a ordem crescente dos valores ofertados, indicando desde logo as proponentes autorizadas a participar da fase competitiva da licitação.

10.2. Como forma de verificação das proponentes autorizadas a participar da fase competitiva da licitação, levará em consideração a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, as quais poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

10.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (EPP) terão tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, artigos 42 a 49;

10.4. Não havendo, pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

10.4.1. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.4.2. A **desistência de apresentar lance** implicará na automática exclusão da LICITANTE da etapa e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos de ordenação das propostas.

10.5. Depois de exaurida a fase de lances, serão analisadas as propostas, visando selecionar aquela que se apresente mais vantajosa para a Administração, **segundo o critério menor preço global por lote**, respeitando-se o valor orçado.

10.5.1. Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.5.2. A diferença entre cada lance é livre, obrigatoriamente inferior ao último lance ofertado.

10.5.3. Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estipulado para a contratação, podendo ou não estar indicado no edital, devendo, contudo, estar indicado no Termo de Referência.

10.6. Nas situações previstas nos subitens **10.4.2.** e **10.5.2.** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

10.6.1. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.

10.7. Somente será (ão) aceito (s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

10.8. Esgotada a fase competitiva de lances, serão classificadas e ordenadas as propostas, de forma crescente dos preços ofertados, indicando-se desde logo, a proposta de menor



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

valor, procedendo-se a imediata suspensão do pregão, visando à **análise da prova de conformidade dos sistemas ofertados, elencada no lote pertencente ao projeto básico – anexo I, II e III.**

10.8.1 A prova de conformidade será exigida apenas do(s) licitante(s) que ofertar(em) a melhor proposta para cada lote.

10.8.2 A data da prova de conformidade será realizada no prazo de até três dias úteis a contar do término da fase de lances. A data e o horário serão designados no ato de suspensão do certame, na sessão de lances. A demonstração deverá ocorrer no prazo de 1 (um) dia útil. A prova de conformidade será analisada pela equipe técnica, formada para o lote 1 pela Secretária de Saúde, Sra. Marcia Andréia Gintez, Daniela Fritz Bratz e pela Bacharel em informática Sara Raquel Levy de Oliveira. O Lote 2 será analisado pelo secretário de Assistência Social Sr. Rodrigo Alencar Glinke, pela Assessora Rosani do Nascimento e pela Bacharel em Informática Sara Raquel Levy de Oliveira. E o lote 3 pelo Secretário de Agricultura Sr. João Carlos Thiesen, pela Bacharel em Informática Sara Raquel Levy de Oliveira e pela Diretora de Agricultura Cristiane Bertalucci, que darão seu aceite formalmente ao lote, lavrados em ata.

10.8.3 A intimação dos atos, das datas e horários dar-se-ão tão logo encerrada a fase de lances. A prova de conformidade será realizada na presença dos demais licitantes que desejarem se fazer presentes, mas que caso não se façam, não poderão interpor recurso contra a mesma. Havendo necessidade, o secretário da pasta poderá solicitar auxílio de outros colegas que tenham conhecimento sobre o sistema.

10.8.4 A prova de conformidade será feita nos termos do item 10.8.2 e os servidores participantes da mesma irão compor Comissão nomeada previamente pela Autoridade Superior. Os membros da comissão darão expressamente seu aceite a cada bloco licitado.

10.8.5 A avaliação será objetiva, nos termos estipulados no Projeto Básico.

10.8.6. Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento às especificações técnicas mínimas exigidas neste Edital e seus anexos, a Pregoeira convocará o licitante detentor da proposta colocada em segundo lugar para realização da prova de conformidade, em data posterior ao término da prova dos lotes já designados, devendo a mesma ser realizada no prazo fixado, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que uma atenda às exigências.

10.8.9. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de menor valor global do **lote**, compreenderá o exame do seu atendimento às condições gerais e específicas exigidas neste Edital e em seus Anexos.

10.8.10. Nas propostas de preços será ainda observada a apresentação das declarações eventualmente exigidas por este Edital.

10.9. Serão consideradas desclassificadas as Propostas que não contiverem todos os dados e elementos exigidos, ou não atenderem aos requisitos mínimos das especificações do objeto licitado, ou ofertarem preços manifestamente inexequíveis para a totalidade do lote, ou incompatíveis com os valores de mercado.

10.10. Uma vez encerrada a etapa competitiva não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

10.11. Será declarado vencedor do item a proponente que ofertar o menor preço pelo respectivo objeto licitado, levando-se em conta a satisfação das especificações de cada item que compõe o lote previsto no Edital. A classificação se fará por lote pela ordem decrescente dos preços propostos e serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas;

10.12. Para efeito deste Edital e a critério do Pregoeiro **serão desclassificadas as propostas** que:

- a) não atendam às exigências de qualquer item deste Edital;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades, defeitos, borrões, entrelinhas ou dúvida interpretação, que dificultem o seu julgamento;
- c) ofereçam preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
- d) forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

10.13. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até **5%** (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas **empatadas**, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para, querendo, oferecer proposta de desempate.

10.13.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.13.2. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

11. DA HABILITAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS

11.1. DOCUMENTAÇÃO REFERENTES À HABILITAÇÃO

Serão consideradas em condições de participação as empresas que, tendo **ramo** de atividade pertinente ao objeto licitado que atenderem aos requisitos do presente Edital e apresentarem no respectivo envelope Nº 2 os seguintes **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**:

- a) Cópia autenticada do ato constitutivo da empresa (contrato social, registro comercial, decreto ou ata) para comprovar o ramo de atividade (dispensada nova apresentação caso tenha sido juntado o documento no ato de credenciamento).
- b) Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial, concordata ou execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE com data de expedição inferior a 180(cento e oitenta) dias;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal** e quanto à Dívida Ativa da União (abrangendo à seguridade social), **Estadual** e **Municipal**, sendo esta última da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao FGTS;
- f) Declaração de Não Existência de Trabalhadores Menores, (modelo constante do **Anexo VII**, deste Edital).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, conforme art. 27, inciso IV, da Lei 8.666/93);
 h) Declaração de que a empresa participante visitou o local da prestação dos serviços e obteve por si mesma e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações do objeto da LICITAÇÃO.

11.1.1. Da qualificação técnica:

11.1.1.2 Da Qualificação Técnica Exigida Das Proponentes Para Resguardo Do Excepcional Interesse Público

a) Apresentação de pelo menos 1 (um) ou mais **atestado ou declaração de capacidade técnica**, expedido por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando que a proponente implantou e/ou que mantém em funcionamento sistema de backup, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, em condições, qualidade e características semelhantes ao objeto desta licitação.

b) **Declaração de Atendimento dos Requisitos Técnicos e de Capacidade Operativa** (art. 30, caput, inciso II e § 6º todos da Lei 8.666/93) - Declaração de que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, incluindo disponibilização do Servidor para alocação dos sistemas de banco de dados objeto desta licitação, em forma de comodato, com capacidade de processamento e armazenamento no qual ficará (fisicamente) no Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Três Passos. A estrutura declarada pela proponente vencedora poderá ser objeto de diligência após assinatura do contrato, para verificação dos recursos disponíveis de acordo com o que foi declarado e o constante na proposta de preços.

11.1.2. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório Competente, ou por funcionário da Administração, até a data aprazada para o certame, ou inclusive na sessão, desde que o representante presente possua consigo os originais.

11.1.3. Os documentos expedidos via *internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.1.4. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente poderá ser inabilitada.

11.1.5. Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante de licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

11.1.6 A apresentação do ato constitutivo da empresa no ato de credenciamento supre a apresentação do mesmo no envelope de documentos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

12. DOS PROCEDIMENTOS

12.1. Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.2. Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do LICITANTE importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

13. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES

13.1. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do Edital, após a fase de demonstração de conformidade, o Pregoeiro designará data e horário da qual todos os participantes serão intimados por ofício enviado no e-mail designado no envelope/proposta, para proceder à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para confirmação de suas condições habilitatórias, com base nas exigências estabelecidas anteriormente. O comprovante de envio do e-mail designado a data servirá como comprovante de intimação das partes, independentemente de sua confirmação, sendo de responsabilidade das participantes informarem e-mail válido.

13.2. Para efeito de saneamento, a correção da (s) falha (s) *formal* (is), poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e ou substituição de documento (s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o (s) efeito (s) indispensável (s). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação. Vedada a juntada de documento posterior nos termos do art. 41 da Lei 8.666/93.

13.3. Aberto o invólucro documentação em havendo restrição quanto à regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à *microempresa ou empresa de pequeno porte*, para sua regularização, prorrogável por igual período, mediante justificativa tempestiva e aceita pelo PREGOEIRO. A falta do documento inabilitará a proponente.

13.4. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 13.3, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das Sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13.5. Caberá ao Pregoeiro inabilitar, sumariamente, a LICITANTE que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

13.6. Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará imediata convocação da empresa autora da proposta classificada em segundo lugar para apresentar sua documentação de habilitação, e assim sucessivamente, até encontrar a proponente que atenda, integralmente, aos requisitos de habilitação exigidos no Edital e ou Aviso Específico.

14. DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

14.1. Depois de avaliadas a aceitabilidade das propostas e a qualificação da empresa titular da melhor oferta, constatando-se o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro avisará às licitantes da decisão sobre a aceitação ou não das propostas e da habilitação, proclamando o resultado da licitação com a adjudicação do objeto ao ofertante da melhor proposta, mediante a inserção, na respectiva ata, das razões e fundamentos da decisão, dando aos participantes do certame a imediata intimação da decisão.

14.2. Declarado o vencedor da licitação e não havendo interposição de recurso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao vencedor, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

15. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO e RECURSO.

15.1. *Antes* da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar ESCLARECIMENTOS ou formular IMPUGNAÇÃO por e-mail (prefeituracomprastp@hotmail.com) ou por escrito mediante protocolo diretamente com o Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis antes**; O envio do pedido de esclarecimentos ou da impugnação por e-mail deverá ser informado a pregoeira através de contato telefônico (55 3522 0403 ou 0402);

- No caso de a impugnação ser enviada por meio eletrônico, a mesma só será considerada entregue após o recebimento do número de protocolo (processo administrativo gerado) em resposta por e-mail;

-Obs.: a descrição do objeto e o preço de referência são de exclusiva responsabilidade do órgão/Secretaria solicitante, que será, neste prazo, intimada a prestar esclarecimentos, caso necessário, para consubstanciar a decisão do(a) pregoeiro(a).

15.1.1. Havendo deferimento do pedido objeto da impugnação ou dos esclarecimentos que resulte em **alterações substanciais** nas cláusulas deste edital ou na descrição do objeto, esta decisão será publicada 24h antes da realização do pregão no endereço www.trespazos-rs.com.br no ícone [licitações/2021](#). Tal circunstância poderá inviabilizar a realização do certame, que será designado para outra data.

15.2. Se o resultado da decisão quanto ao pedido de recurso não for aceito qualquer LICITANTE na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, deverá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata, sob pena de preclusão.

15.2.1. A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

15.2.2. Presentes os pressupostos da admissibilidade, o Pregoeiro dará novamente por *suspensa a sessão*, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de 3(três) dias corridos para a apresentação às razões recursais. Na mesma oportunidade serão também intimados os demais participantes para, querendo, apresentar



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

impugnações ao recurso, também em 3(três) dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, com disponibilização imediata de vista do processo licitatório.

15.2.3. O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

15.3. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio da que praticou o ato recorrido, e encaminhado à Secretaria de Administração, Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Três Passos sito à Avenida Santos Dumont, 75, Centro, nesta cidade, para que proceda a sua entrega ao Pregoeiro responsável pela licitação.

15.4. Improvido o recurso e devidamente instruído com as razões da decisão, os autos serão remetidos à autoridade superior, que decidirá sobre a manutenção ou reforma desta decisão.

15.5. A inoportunidade de imediata manifestação da LICITANTE quanto ao seu interesse de interpor recurso ou a sua apresentação sem quaisquer fundamentos, imotivado ou insubsistente, implicará na preclusão de seu direito de recorrer do ato decisório.

15.6. Poderão ser aceitos recursos interpostos através de e-mail ou Fac-símile, desde que enviados dentro do horário comercial de atendimento do órgão público (8 h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min) e tenha ocorrida a manifestação durante a sessão. Não serão aceitos aquele apresentado fora do prazo ou por quem não estiver legalmente habilitado para representar a empresa LICITANTE.

15.7. O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

16. DA HOMOLOGAÇÃO

16.1. Resolvido os recursos eventualmente formulados, ou na inexistência de recurso, o Pregoeiro, fará a *adjudicação* dos itens objetos da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal de Três Passos para *homologação* e decisão quanto à contratação, podendo, motivadamente, revogar a licitação por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade, inobservância aos termos do Edital ou ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais.

16.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente, que decidirá quanto à contratação.

16.3. Após a Homologação da Licitação pela Autoridade Competente, será convocado o interessado, para no prazo de 05 dias úteis proceder na assinatura do Contrato administrativo, nos moldes da **minuta constante no Anexo X**, deste Edital, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93.

16.4 A recusa em assinar o termo contratual terá efeito de rescisão contratual, com a aplicação de multa no valor de 10% sobre o valor total do contrato, em favor da contratante.

16.5 A critério da Administração, e mediante justificativa apresentada pela contratada, o prazo estipulado no item 16.3 poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. A Adjudicatária obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital e no lote que tenha participado a:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

I - Cumprir o objeto do presente processo licitatório, disponibilizando os sistemas e prestando todos os serviços em conformidade com as especificações constantes no lote, Projeto Básico, Anexos I, II e III no prazo constante da proposta, no local, nas especificações e quantidades determinadas;

II - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração Pública Municipal;

III - responder pelos vícios e defeitos dos objetos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição, podendo haver a subcontratação para instalação e teste dos equipamentos, desde que previamente autorizada pela Administração em pedido formal e sob responsabilidade da adjudicatária.

IV - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos ofertados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, operação e/ou manuseio inadequado dos materiais, negligência dos usuários, casos fortuitos e de força maior;

V - responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;

VI - Buscar solucionar quaisquer problemas com os sistemas disponibilizados, sempre visando a qualidade e a eficiência.

VII - Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na LICITAÇÃO, devendo comunicar a Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato (Art. 55, Inciso III da Lei Federal 8.666/93);

VIII - arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

IX - Manter todos os módulos/aplicativos/banco de dados/movimentos, mesmo após rescisão contratual, para consulta e emissão de relatórios.

X - Os sistemas existentes deverão ser totalmente convertidos e mantidos na íntegra os dados e rotinas conforme atualmente em uso, sendo de total responsabilidade da adjudicatária tal conversão, inclusive a conferência de todos os dados, mesmo quando não estiverem compatíveis e disponibilizados.

XI - Arcar com todas as despesas decorrentes de testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, após as instalações.

XII - Efetuar o treinamento dos servidores que operam os sistemas;

17.2. Na hipótese da ocorrência de atrasos nas entregas decorrentes de motivo de força maior (fatores imponderáveis), os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao Órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a sua entrega.

17.3. A justificativa não é causa excludente de penalização, quando imotivada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

17.4. A recusa da adjudicatária em entregar o (s) material (is) ou produto (s) no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

17.5. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará a Pregoeira para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditório, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades; sendo que a penalidade de advertência poderá ser cumulada com a penalidade de multa.
- b) 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso haja atraso superior a dez dias na execução do contrato a contar da ordem de início, configurando-se a inexecução parcial do contrato. Em caso de atraso superior a quinze dias, configurar-se-á inexecução total.
- c) 15% (quinze por cento) do valor total da contratação no caso da empresa não entregar o objeto no prazo estipulado no edital, após tolerância de quinze dias de atraso na execução do contrato.
- d) as multas a que se referem os itens acima incidem sobre o valor total da contratação e poderão ser descontadas de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do *e-mail*, sob pena de inscrição em dívida ativa, depois de esgotados os recursos administrativos, respeitada a ampla defesa, caso o débito não seja quitado no prazo de sessenta dias;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, caso haja inexecução parcial do contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos, se houver inexecução total;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- g) Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte) do valor total contratado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.
- h) Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual, este ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

i) As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

18.2 As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo de forma injustificada.

18.3 Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da LICITANTE ou CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93, observados os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, por decisão motivada e fundamentada em processo administrativo.

18.4 As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

18.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.6 Para fins do cálculo do valor da multa, os valores serão atualizados, de acordo com o INPC/IBGE, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

18.7 Esgotados todos os recursos, depois de notificado a LICITANTE ou CONTRATADA para o pagamento da multa, fica este ciente que incidirão sobre o débito juros legais e correção monetária pelo INPC/IBGE até a quitação definitiva, sendo que após o prazo de sessenta dias, o valor devido será inscrito como dívida ativa municipal.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 A falta de cotação a qualquer item componente do lote inviabilizará/desclassificará a proposta para aquele lote.

19.2 Havendo desvinculação dos secretários das pastas, atuantes como fiscais do contrato, os mesmos serão automaticamente substituídos por seus sucessores, cabendo a fiscal Sara Levy de Oliveira informar o mesmo ao Prefeito para que determine expedição de nova portaria, sob pena de se responsabilizar totalmente pela fiscalização contratual.

19.3 A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não podendo alegar a licitante, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento, anexos entre si, independente de transcrição.

19.4. O Órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar, no todo ou em parte, os negócios já realizados, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.

19.5. O Órgão licitador reserva-se o direito de crescer ou diminuir a aquisição em 25% do valor do objeto da presente licitação, conforme prescreve o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

19.6 O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual. Havendo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, os



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

valores serão corrigidos pelo INPC/IBGE, após o transcurso dos 12 meses. No interesse da Administração o contrato poderá ser rescindido com aviso prévio de 60(sessenta) dias. O prazo máximo de prorrogação contratual será de 48(quarenta e oito) meses.

19.7 A LICITAÇÃO poderá ser revogada, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei no 8.666/93, não cabendo as LICITANTES direito à indenização.

19.8 Os casos de subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, deverão ser informadas para análise da Contratante quanto a continuidade do contrato;

19.9 No caso da empresa vencedora já ser a prestadora dos serviços no Município de Três Passos, não necessitando haver implantação, conversão e instalação de sistemas os valores apresentados relativos a estes serviços não serão pagos. Poderão ser pagos no caso da ferramenta já se encontrar em plataforma dektop e ser convertida em web. **Após a declaração do vencedor, o mesmo terá prazo de três dias úteis para apresentação de planilha discriminatória do valor de treinamento para cada item que compõe o lote onde sagrou-se vencedor, para que a Administração possa mensurar o pagamento do mesmo caso seja necessário, por item/sistema solicitado. Não havendo necessidade de treinamento o mesmo não será pago. A solicitação de treinamento dar-se-á por escrito.**

19.10. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Três Passos - Estado do Rio Grande do Sul, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

19.11 Havendo interesse da Administração Pública Municipal poderá ser gravada (por qualquer tipo de mídia) a prova de conformidade ou qualquer outro ato do certame que a Administração julgar necessária.

Três Passos, RS, 11 de agosto de 2021.

De Acordo
Procurador Jurídico Municipal

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROJETO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Sumário

1. Justificativa
2. Objeto
3. Especificações Adicionais
4. Do Banco de Dados
 5. Das Especificações Técnicas dos módulos de programas do sistema
 - 5.1. Módulo de Cadastros Nacionais
 - 5.2. Módulo de Agendamento
 - 5.3. Módulo Painel de Chamadas
 - 5.4. Módulo de Farmácia
 - 5.5. Módulo de Controle de TFD (Tratamento Fora do Domicílio)
 - 5.6. Módulo de Transporte
 - 5.7. Módulo de Acesso Móvel Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias
6. *Funcionalidades/disposições gerais para todos os sistemas.*
7. Dos prazos para execução dos sistemas, da implantação e suporte técnico.
8. Serviços de implantação: conversão e disponibilização dos dados convertidos, instalação, customização, treinamento e capacitação.
9. Da qualificação técnica exigida das proponentes para resguardo do excepcional interesse público
10. Da prova de conformidade dos sistemas ofertados
11. Do preço máximo fixado pelo município

1. JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviço na área de sistemas informatizados na gestão pública para suprir as



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

necessidades do município disponibilizando programas que permitam o desenvolvimento das tarefas com maior agilidade e eficiência

2. OBJETO

O objeto visa à contratação de pessoa(s) jurídica especializada para a implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento, fornecimento com reservas (licença de uso) e manutenção de sistemas de informática em plataforma Desktop, para gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, integradas e multiusuários, com vistas ao planejamento, gerenciamento e administração de setores/departamentos do Município e disponibilização de serviços e informações na internet referente à Lei de Transparência.

3. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

O número de usuários deverá ser ilimitado, sem a necessidade de o município adquirir licenças adicionais durante toda a vigência do contrato.

A conversão/migração dos dados atuais (sistemas que o município já possui), deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa. O prazo de conversão/migração dos dados existentes atualmente, iniciará após a emissão da ordem de início do objeto.

A empresa vencedora deverá disponibilizar Servidor (Hardware) para alocação dos sistemas do banco de dados objeto desta licitação, com capacidade de processamento e armazenamento. O Servidor será disponibilizado em forma de comodato junto ao Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Três Passos.

A CONTRATADA fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);

A proponente deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidade, para atendimento das necessidades da Contratante e de acordo com o desempenho do sistema ofertado. A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno do sistema cotado são de responsabilidade da proponente de acordo com as questões técnicas particulares de seu próprio sistema;

A contratada deverá fazer a substituição do Servidor (Hardware), caso ele apresente desempenho inferior, lentidão, travas/paradas, entre outros, de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

acordo com o diagnóstico do fiscal do contrato, que prejudique o atendimento, em um prazo de 15 dias úteis, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa.

Em caso de parada total do Servidor (Hardware), a contratada terá um prazo de 24 horas para reestabelecer os serviços.

As cópias de segurança são de responsabilidade da contratada, podendo ser feita uma segunda cópia em um hardware do município.

4. DO BANCO DE DADOS

Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente utilizar para armazenamento Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (com acesso via SQL).

Para todos os sistemas licitados o Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – a ser utilizado pela solução poderá ser:

- a) Sistema Gerenciador de Banco de Dados custeado pela empresa licitante;
- b) Banco de dados livre.

No caso da alínea “a” a licitante deverá fornecer ao Município contratante Termo de licença de uso nominal à Prefeitura e contrato vigente entre a licitante (responsável direto) e desta com o DESENVOLVEDOR DO BANCO DE DADOS, como forma de garantia de suporte emergencial.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MÓDULO DE PROGRAMAS DO SISTEMA

5.1 MÓDULO DE CADASTROS NACIONAIS

Cadastros e Funcionalidades Gerais

- Deverá possuir o cadastro de municípios;
- Deverá permitir o cadastro de bairros;
- Deverá permitir o cadastro de tipos de logradouros;
- Deverá permitir o cadastro de logradouros;
- Deverá permitir o cadastro de localidades;
- Deverá possuir o cadastro de CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações);



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá possuir o cadastro de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas);
- Deverá possuir o cadastro de órgãos emissores do documento de identidade;

Cadastro de Unidades de Atendimento

- Deverá possuir importação/atualização das unidades de saúde do sistema CNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;
- Deverá importar os dados do sistema utilizado atualmente, mantendo mesmo código, dados e histórico
- Deverá permitir o cadastro de mantenedoras no mesmo padrão do CNES, contendo:
 - a) Identificação (Nome/razão Social, CNPJ, Logradouro tipo, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, Código IBGE do Município, CEP, Região de Saúde, Telefone)
 - b) tipo de estabelecimento
- Deverá permitir o cadastro das unidades de saúde do Município com base nas informações registradas no CNES:
 - a) Identificação (Número do CNES, física ou jurídica, CNPJ/CPF do estabelecimento, CNPJ da Mantenedora, Tipo de Estabelecimento/Unidade)
 - b) Caracterização do estabelecimento

Cadastro de Profissionais

- Deverá possuir importação/atualização dos profissionais da saúde e seus vínculos empregatícios do sistema SCNES do Ministério da Saúde instalado no município através de arquivos XML que possam ser importados a qualquer momento;
- Deverá permitir o cadastro de profissionais da saúde contendo no mínimo as informações:
 - a) Identificação (Nome, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Sexo, Naturalidade, CPF, Identidade com Data de Emissão, Estado e Órgão Emissor, CNS);
 - b) Conselho Profissional



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

c) Residenciais (Município, UF, Logradouro, Bairro, CEP, Telefone, Celular);

19. Deverá permitir o cadastro dos horários de expediente do profissional em cada unidade de saúde, informando (Hora de entrada, Hora de saída e os dias da semana);

20. Deverá permitir a inclusão e manutenção dos vínculos empregatícios do profissional em cada unidade de saúde contendo no mínimo (Unidade de Saúde, CBO, Especialidade, o Registro de Classe com o Órgão emissor e Estado, Carga horária);

21. Deverá possuir funcionalidade para clonagem/duplicação de um vínculo empregatício, facilitando a inclusão do mesmo vínculo em uma unidade de saúde diferente;

22. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da AIH;

23. Deverá possuir funcionalidade para a identificação dos profissionais autorizadores da APAC;

24. Permitir identificar o profissional prescritor.

25. Deverá importar os dados do sistema utilizado atualmente, mantendo mesmo código, dados e histórico

Cadastro de Pacientes/usuários

- Deverá permitir o cadastro de pacientes/usuários compatível com o padrão de informações do CADSUS/e-SUS, contendo no mínimo as informações:

a) Pessoais (Nome, Data de Nascimento, Sexo, Nº do CNS, Raça/Cor, Nome do Pai e Mãe, Telefone, e-mail, Nacionalidade, Endereço - Município, Logradouro, Número, Bairro, Complemento, CEP - e Unidade de Saúde onde está cadastrado);

b) Alerta para usuário (data e alerta), que deverá ser emitido durante qualquer atendimento prestado a esse usuário

c) Situação cadastral (ativo/inativo)

d) Naturalização (Pais de origem, Data de entrada, Nº da portaria, Data de naturalização);

e) Documentos (CPF e/ou Número da Identidade);

- Doenças e agravantes .



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Alergia a medicamentos
- Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados para finalidades diversas;
- Deverá exibir na tela do cadastro do paciente a data do cadastro dele, a data da última atualização e o usuário responsável pela operação;
- Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelos campos:
 - a) Nome ou parte dele
 - b) Nome da mãe;
 - c) Data de nascimento;
 - d) CPF;
 - e) Cartão Nacional de Saúde.
- Deverá possuir funcionalidade de remoção de acentuação dos nomes do cadastro como forma de padronização;
- Deverá ser subdividido em "abas/telas" que devem ser controladas por nível de acesso;
- Deverá possuir parametrização de campos que deverão ser definidos como obrigatórios para conclusão do cadastro, como por exemplo:
 - a) Nome
 - b) RG e/ou CPF
 - c) Número do Cartão SUS
 - d) Endereço
 - e) Telefone;
- Deverá possuir funcionalidade que altere automaticamente os nomes do cadastro, para letras maiúsculas como forma de padronização;
- Deverá possuir atualização por importação de arquivo do sistema CADSUS, no mínimo na extensão de arquivos XML;
- Deverá evitar homônimos de cadastro de pacientes, verificando e possibilitando a unificação de cadastros duplicados, mantendo o histórico do paciente:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- a) Nome do paciente;
 - b) Data de nascimento;
 - c) Nome da mãe;
 - d) CPF
 - e) CNS
- Deverá possuir campo para a informação do nome social do paciente conforme Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.
 - Deverá emitir alerta em novo cadastro caso o nome, CPF ou CNS já estejam cadastrados.
 - Deverá permitir a captura e o armazenamento da foto do paciente, diretamente pelo *browser* sem a necessidade de uso de outros softwares para a captura.
 - Deverá permitir a captura e exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento ao paciente facilitando a sua identificação.
 - Deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados, tais como documentos de texto e imagens;
 - Além disso, no campo cadastro do paciente, o sistema deverá:
 - Propiciar a visualização de todos os medicamentos e auxílios recebidos pelo paciente. Respeitando nível de acesso
 - Propiciar a visualização das restrições alérgicas. Respeitando nível de acesso;
 - Propiciar a visualização de todos os procedimentos prestados ao paciente. Respeitando nível de acesso;
 - Propiciar a visualização dos exames/atendimentos/consultas requisitados e que foram agendados. Respeitando nível de acesso;
 - Propiciar a visualização das listas de espera que o paciente se encontra registrado. Respeitando nível de acesso;
 - Propiciar a visualização dos TFD (tratamento fora do domicílio). Respeitando nível de acesso;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Propiciar a visualização do uso do transporte pelo paciente. Respeitando nível de acesso;
- Propiciar a visualização das ausências em agendamentos e o seu motivo. Respeitando nível de acesso;
- Deverá importar os dados do sistema utilizado atualmente, mantendo mesmo código, dados e histórico

Relatórios de Cadastros

O sistema deverá permitir a emissão dos seguintes relatórios:

Cadastro de usuários

- através dos seguintes filtros: intervalo de idade (anos completos), data de nascimento, data de cadastro, sexo, ESF, desativados. Escolha de ordenação por: nome, data de nascimento, código

Cadastro de profissionais

- através dos seguintes filtros: CBO, cargo, tipo de Conselho Profissional. Podendo ser ordenado por nome, CBO ou Conselho Profissional

5.2 MÓDULO DE AGENDAMENTOS

Agendamento de Procedimentos

Agenda

- Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, dispondo de filtro dos registros por unidade prestadora, unidade solicitante e convênio, listando os registros ordenadamente por data;
- Deverá permitir a consulta dos pacientes agendados, listando a data, hora, nome do paciente, telefone de contato, unidade prestadora, unidade solicitante e o nome do profissional solicitante;
- Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, transferir um agendamento para outra data ou prestador;
- Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, cancelar um agendamento;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá ao cancelar um agendamento, exigir o motivo do cancelamento e incluir o paciente automaticamente na lista de espera para que ele possa ser reagendado e estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
- Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, excluir um agendamento;
- Deverá ao excluir um agendamento, estornar a respectiva cota dos procedimentos do agendamento;
- Deverá permitir através da consulta dos pacientes agendados, reimprimir um comprovante de agendamento;

Agendamento

- Deverá permitir a seleção da unidade solicitante, que devem ser controladas por nível de acesso;
- Deverá permitir a seleção de um convênio da unidade solicitante;
- Deverá permitir a seleção de uma unidade prestadora do convênio selecionado, respeitando o nível de acesso;
- Deverá permitir a seleção de um local de atendimento da unidade prestadora selecionada;
- Deverá exibir ao operador, todos os procedimentos disponíveis para execução no prestador selecionado;
- Deverá exibir ao operador o primeiro dia disponível para agendamento no prestador selecionado;
- Deverá permitir a navegação entre dias, meses e anos da agenda, ou seja, ao clicar no ano, exibe os meses, ao clicar no mês, exibe os dias, agilizando assim localização de uma data desejada;
- Deve listar todos os dias com horários do prestador na agenda, diferenciando dias com disponibilidade de vagas e dias já lotados, exemplo: Verde (vagas disponíveis); Vermelho (sem vagas disponíveis);
- Deverá apresentar legenda referente as cores usadas no calendário para diferenciar os eventos desejados;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá permitir ao operador, efetuar a pesquisa de um procedimento por uma parte do seu nome, agilizando a busca dos itens da requisição;
- Deverá de forma gráfica exibir ao operador se o procedimento desejado possui cota disponível na data selecionada, exemplo: Verde (possui cota disponível); Vermelho (sem cota disponível);
- Deverá permitir que o operador possa visualizar somente os procedimentos já selecionados, facilitando a conferência dos procedimentos desejados;
- Deverá possuir atalho para a consulta de requisições, podendo o operador localizar a requisição pelo seu código ou nome do paciente. Ao encontrar a requisição, todos os procedimentos devem ser listados, facilitando assim a identificação dos procedimentos desejados para o agendamento;
- Deverá permitir o encaixe de pacientes meio a outros horários já agendados, para casos urgência e demais fatores adversos da rotina diária das unidades. Este agendamento deverá ficar diferenciado em meio aos outros para que seja identificado rapidamente;
- Deverá restringir o agendamento por características de idade e sexo conforme tabela SIGTAP;
- Deverá permitir a consulta do paciente no mínimo pelos campos (Nome do usuário, Data de nascimento, CPF e Cartão Nacional de Saúde);
- Deverá apresentar ao operado ao selecionar um paciente, no mínimo as informações nome do paciente, sexo, idade (em anos, meses e dias), telefone, Cartão Nacional de Saúde e CPF;
- Deverá possuir atualização cadastral de rápido acesso para o CNS (Cartão Nacional de Saúde) e o telefone sem a necessidade de sair da tela de agendamento;
- Deverá exigir a atualização do cadastro do paciente após prazo estipulado em parâmetro;
- Deverá alertar ao operador caso o paciente teve alguma falta em procedimento anterior;
- Deverá alertar ao operador se o paciente estiver sendo recepcionado em uma unidade e ele resida em outro município, respeitando parametrização;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá apresentar ao operador os últimos agendamentos do paciente listando (Data, Unidade Prestadora e Nome do Convênio);
- Deverá apresentar ao operador os últimos absenteísmos (falta ou atraso) do paciente listando (Data, Nome do Convênio, Unidade Prestadora e Justificativa);
- Emitir comprovante do agendamento contendo as informações do agendamento (Convênio, Unidade prestadora, Local do Atendimento, Cidade, Endereço, Telefone, Data e Horário), as informações do paciente (Nome, Sexo, Idade, Unidade solicitante, Número da requisição e o Profissional solicitante), as informações dos procedimentos (Código, Nome e Estruturas/Órgãos à Examinar) e as informações do atendimento (Operador, data e hora do agendamento);
- Emitir anexo ao comprovante do agendamento as recomendações e preparo de cada procedimento agendado;
- Deverá possibilitar a consulta/impressão da agenda da unidade por data;

Relatórios

- Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por período listando por unidade prestadora a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade.
- Totalizando a quantidade de procedimentos por profissional solicitante, unidade solicitante e unidade prestadora;
- Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por período listando por unidade prestadora, a quantidade de procedimentos realizados e seu percentual em relação ao total de procedimentos realizados por todos os prestadores;
- Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por unidade prestadora, listando a data e hora do agendamento, o nome o número do prontuário do paciente, o nome do procedimento e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por unidade prestadora;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por unidade prestadora, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;
- Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por procedimento, listando por unidade prestadora, convênio e procedimento, a data do agendamento, o nome do paciente, o número do CNS, a data de nascimento, o telefone, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, convênio e unidade prestadora;
- Deverá emitir relatório sintético de agendamentos por procedimento, listando por procedimento, a sua quantidade e percentual em relação ao total de procedimentos realizados;
- Deverá emitir relatório analítico de agendamentos por profissional solicitante, listando por convênio, unidade prestadora, profissional solicitante e procedimento, a data e hora do agendamento, o nome do paciente, a unidade solicitante e a quantidade. Totalizando a quantidade de procedimentos por procedimento, profissional solicitante e unidade prestadora.
- Deverá emitir relatório selecionado por procedimento e sua data de solicitação com a opção de incluir o nome do paciente e solicitante. Este relatório deverá conter as opções de ordenamento por período, procedimento, data de agendamento e nome do paciente.

5.3 MÓDULO PAINEL DE CHAMADAS

- Deverá permitir a criação de painéis de chamada personalizados conforme a necessidade de cada unidade de atendimento;
- Deverá permitir a definição do tipo de chamadas que ele controlará;
- Deverá permitir a definição das filas de atendimento que ele controlará;
- Deverá permitir parametrização de exibição do nome do profissional que efetuou a chamada e o número do guichê de atendimento;
- Deverá permitir parametrização de exibição do nome do paciente e/ou número da senha;
- Deverá possuir parametrização de ativação ou não da chamada por voz;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá permitir que a frase de chamada do nome do paciente seja personalizada conforme a necessidade da unidade, como por exemplo (Atenção “nome do paciente”, por favor comparecer ao consultório odontológico número “número da sala”) ou (Atenção “nome do paciente”, favor comparecer a sala “número da sala” para consulta médica);
- Deverá possuir interface amigável em forma de um painel de chamadas, com letras e cores visíveis a distância;
- Deverá exibir além do paciente que está sendo chamado para o atendimento, no mínimo os últimos três pacientes chamados anteriormente, informando o nome ou senha e o horário da chamada;

5.4 MÓDULO DE FARMÁCIA

Estoque e Assistência Farmacêutica

CADASTROS

CADASTRO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E OUTROS PRODUTOS

- Cada item cadastrado deve ser correlacionado com um código que deve ser o mesmo do sistema utilizado atualmente para todos os produtos já cadastrados no sistema em uso atualmente.
- Deverá possuir a lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com tabela disponibilizada por órgão oficial, contento os códigos, descrições e unidades de fornecimento dos medicamentos e materiais usados na área da saúde;
- Deverá possuir cadastro de classe terapêutica;
- Deverá possuir cadastro de grupos de produtos;
- Deverá possuir cadastro de subgrupos de produtos;
- Deverá possuir cadastro de apresentação dos produtos;
- Deverá permitir o cadastro de produtos e medicamentos identificando princípio ativo, apresentação, classe terapêutica, grupo, subgrupo, lista de psicotrópicos, tipo de receita, código CATMAT (HÓRUS), seu tipo de uso/administração, o preço de custo, custo médio (que deve ser calculado automaticamente); os



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

dados de cadastros dos produtos no sistema ora utilizado deverão ser importados em sua totalidade sem que haja necessidade de digitação por parte dos servidores e ainda deverá ser mantido o mesmo código utilizado no sistema atual;

- Deverá permitir a informação do estoque mínimo para reposição de cada unidade de saúde;
- Permitir cadastrar a saída máxima no momento da dispensação e/ou lançamento de saída
- Deverá permitir a informação do tempo de reposição do estoque;
- Deverá permitir o relacionamento do cadastro do produto a um código CATMAT e a sua respectiva unidade de fornecimento;
- Deverá possuir o relacionamento entre as unidades de fornecimento fornecidas pelo cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa do Ministério da Saúde;
- Possuir espaço para observações
- Permitir o cadastro de código de barras para cada item cadastrado
- Deverá possibilitar a realização de pesquisa do produto pelos campos:
 - a) Nome do produto;
 - b) Grupo do produto;
 - c) CATMAT;
 - d) Situação cadastral:
 - Ativo;
 - Inativo;
- Deverá possuir forma de indicação/visualização dos locais de armazenamento do produto, tais como:
 - Local;
 - Sala;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Estante;
- Deverá possuir forma de indicação do tipo da lista de produtos da ANVISA, conforme Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas alterações, bem como a possibilidade de digitação do número da receita quando da sua dispensação.

CADASTRO DE FORNECEDORES

Deve conter os seguintes campos para cadastro:

- a) Código
- b) Razão social
- c) Nome fantasia
- d) Endereço
- e) Município
- f) UF
- g) Contato
- h) Telefone
- i) E-mail
- j) CNPJ/CPF
- k) Limite de gasto mensal
- l) Observação
- m) Tipo de fornecedor

CADASTRO DE UNIDADE REQUISITORA/CENTRO DE CUSTO/ÓRGÃO REQUISITOR

- Deve conter os seguintes campos para cadastro:
 - a) Código
 - b) Nome
 - c) Endereço
 - d) Município



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- e) UF
- f) Contato
- g) Telefone
- h) E-mail
- i) CNPJ
- j) Observação

CADASTRO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO/UNIDADE DE SAÚDE/ESTOQUE

- Deve conter os seguintes campos para preenchimento no cadastro:
 - a) Código
 - b) Nome
 - c) Endereço
 - d) Município
 - e) UF
 - f) Contato
 - g) Telefone
 - h) E-mail
 - i) Tipo de estabelecimento
 - j) CNES
 - k) Observação

CADASTRO DE FABRICANTE

- Deve conter os seguintes campos para preenchimento no cadastro:
 - a) Código
 - b) Nome
 - c) CNPJ
 - d) Telefone



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

e) Observação

ENTRADAS

- Deverá permitir a consulta de todas as entradas já registradas no sistema e aquelas importadas do sistema ora utilizado, com opção de busca por data da entrada, número da nota fiscal, nome do fornecedor, produto ou unidade de saúde;
- Deverá permitir a escolha da unidade de atendimento/estoque.
- Deverá permitir o uso de código de barras, para agilizar a entrada e saída de itens;
- Deverá permitir o registro de entradas por fornecedor, doação ou devolução.
- Deverá permitir, na tela de lançamento de entradas, o registro de fornecedor, número da nota fiscal, série, valor total da nota fiscal, data de emissão e recebimento, tipo de entrada (previamente cadastrada), número do empenho, número do processo licitatório e campo para observação.
- Deverá permitir a importação da nota fiscal emitida.
- Deverá permitir no registro dos itens de entradas, no mínimo, as informações referentes ao produto, fabricante, lote, quantidade, valor total e data de validade;
- Deverá alertar ao operador no momento da confirmação de entrada, caso o valor dos itens digitados não confira com o valor total da nota;
 - Deverá validar a entrada de produtos no estoque.
 - Não permitir realizar entradas para Unidades as quais o usuário não possui acesso;
 - Não permitir realizar a entrada se já existir alguma entrada registrada com o mesmo Fornecedor, Número da Nota Fiscal e Série;
 - Caso algum dos itens possua “data de validade” diferente para o produto, lote e fabricante de alguma entrada já registrada, exibir um alerta ao usuário;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Caso algum dos itens possua fabricante diferente para o produto e lote de alguma entrada já registrada exibir uma mensagem de alerta ao usuário;
- Deverá restringir os lançamentos fora da competência.
- Deverá permitir configurar a aprovação de entrada de produtos, ou seja, se habilitado, após a entrada de itens no estoque será necessária a aprovação da entrada por um usuário autorizado, somente após essa ação as quantidades da entrada serão integradas ao estoque;
- Cada lançamento deverá ser caracterizado por um código numérico. Permitir a busca do lançamento pelo código gerado.
- Deverá ser possível cancelar o lançamento antes de seu encerramento.

DISPENSAÇÃO

- Na tela de dispensação, devem constar, no mínimo, os seguintes parâmetros: estoque, código do paciente, data de nascimento, data do lançamento, tipo de receita (cadastrada previamente), profissional prescritor (cadastrado previamente), produto/medicamento (com a opção de digitação do código ou pesquisa pelo nome ou parte do nome), lote/validade (definida automaticamente), quantidade dispensada, quantidade prescrita, número da receita (quando for o caso), data da receita, duração do tratamento e campo para digitação de observação.
- Permitir escolher a unidade de atendimento, conforme parametrização.
- O sistema deve permitir o lançamento de mais de um item para o mesmo paciente.
- Deverá alertar ao operador quando o paciente estiver cadastrado com endereço de outro município, respeitando parametrização;
- Deverá ser possível realizar a pesquisa do paciente pelo nome ou parte dele, data de nascimento, CPF ou CNS;
- Deverá disponibilizar ao operador, eventuais avisos ao paciente emitidos pela unidade de saúde previamente cadastrados.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das dispensações realizadas para o paciente, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento e a quantidade dispensada
- Deverá alertar ao operador, casos de medicamentos que o paciente possua restrição alérgica ao medicamento dispensado e bloquear a sua dispensação;
- Deverá permitir a configuração da obrigatoriedade da informação do número da receita e/ou nome do profissional nas receitas de medicamentos controlados.
- Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a dispensação;
- Deverá alertar o operador caso o paciente ainda possua o medicamento informado em quantidade suficiente de acordo com a última dispensação;
- Deverá emitir alerta sobre receitas vencidas.
- Deverá permitir fazer o controle da dispensação e uso de medicamentos, identificando os pacientes e vinculando às prescrições realizadas (receitas) e aos lotes de medicamentos (rastreadabilidade do lote);
- Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade;
- Deverá alertar ao operador a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática
- Deverá alertar ao operador os medicamentos/produtos com validade nos próximos 6 meses.
- Deverá possuir a informação de outra unidade que possua um medicamento em estoque, caso a unidade não tenha um produto em estoque, indicando ao paciente onde ele possa retirar o medicamento;
- Deverá permitir, na dispensação de produtos, conforme parametrização, os dados: estoque/unidade de atendimento, código do usuário/paciente cadastrado, profissional prescritor, produto, lote e validade (o sistema deve escolher o de validade mais próxima, mas



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

também possibilitar a escolha de outro lote constante no estoque), quantidade fornecida, número da receita, data da receita, duração do tratamento, campo para observação;

- Deverá permitir a parametrização de impressão do comprovante de entrega dos medicamentos, dados mínimos que deverão ser parametrizados: código do paciente, nome do paciente, telefone, número do CNS, data do lançamento, número do lançamento, medicamento, lote, validade, quantidade dispensada, data prevista para próxima retirada, local para assinatura do paciente e nome do operador do sistema.
- Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica;
- Deverá permitir a consulta de todas as dispensações já registradas no sistema com opção de busca por código do lançamento, data da dispensação, produto, nome do paciente ou unidade de saúde;
- Deverá estar apto a validar receitas digitais.
- Deverá ser possível cancelar o lançamento antes do seu encerramento
- Deverá ser possível excluir um lançamento, desde que dentro da mesma competência contábil. Os produtos e suas quantidades lançadas deverão retornar automaticamente ao estoque de origem.

LANÇAMENTOS DE SAÍDA

- Na tela de lançamentos de saída, devem constar, no mínimo, os seguintes parâmetros: estoque, código da unidade requisitora, nome da unidade requisitora, data, profissional requisitante, produto/medicamento (com a opção de digitação do código ou pesquisa do nome ou parte dele), lote/validade, quantidade, tempo de consumo e campo para digitação de observação.
- O sistema deve permitir o lançamento de mais de um item para a mesma unidade requisitora.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das saídas realizadas para a unidade, listando a data da retirada, a unidade de saúde, o nome produto/medicamento, o nome do profissional requisitante e a quantidade
- Deverá fazer uso de código de barras, para agilizar a saída;
- Deverá exibir o primeiro lote a ser dispensado, dispensando automaticamente sempre os lotes com a menor validade; possibilitando a escolha por outro, se o operador desejar;
- Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática, bem como informar os itens com vencimento nos próximos 6 meses.
- Deverá permitir, na saída de produtos, conforme parametrização, os dados: código da unidade cadastrada, profissional requisitante, produto, lote e validade (o sistema deve escolher o de validade mais próxima, mas também possibilitar a escolha de outro lote constante no estoque), quantidade fornecida e campo para observação;
- Deverá permitir a parametrização de impressão do comprovante de entrega dos produtos, dados mínimos: código da unidade, nome da unidade, data do lançamento, número do lançamento, produto, lote, validade, quantidade, local para assinatura do requerente, local para preenchimento da data e nome do operador do sistema com local para sua assinatura.
- Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica;
- Deverá permitir a consulta de todas as saídas já registradas no sistema com opção de busca por código do lançamento, data da dispensação, produto, nome da unidade de saída;
- Deverá ser possível cancelar o lançamento antes de seu encerramento.

REQUISIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

- Deverá permitir realizar as transferências entre almoxarifados/estoques/unidade de atendimento por meio de digitação ou requisição eletrônica



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Na tela de lançamentos de transferência, devem constar, no mínimo, os seguintes parâmetros: código do estoque de origem, nome do estoque de origem, código do estoque de destino, nome do estoque de destino, data, profissional requisitante, produto/medicamento (com a opção de digitação do código ou pesquisa por nome ou parte dele), lote/validade, quantidade e campo para digitação de observação. Esta mesma tela também deve fornecer dados quanto à quantidade do estoque disponível no estoque de origem e estoque de destino do produto selecionado.
- O sistema deve permitir a transferência de mais de um item para o mesmo estoque num mesmo lançamento.
- Deverá ser possível cancelar o lançamento antes de seu encerramento.
- Deverá disponibilizar o acesso ao histórico das transferências realizadas para o estoque de destino, listando a data da transferência, o nome produto/medicamento, lote e validade e quantidade, através de relatório específico.
- Deverá exibir o primeiro lote a ser transferido automaticamente; sempre os lotes com a menor validade; possibilitando a escolha por outro, se o operador desejar;
- Deverá alertar ao usuário/profissional a existência de lotes vencidos, ignorando estes lotes na movimentação automática
- Deverá permitir a parametrização de impressão do comprovante de entrega dos produtos, dados mínimos que deverão ser parametrizados: código do estoque, nome do estoque, data do lançamento, número do lançamento, produto, lote, validade, quantidade, local para assinatura, data e nome do operador do sistema e local para sua assinatura.
- Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes em impressora padrão ou térmica;
- Deverá permitir a consulta de todas as transferências já registradas no sistema com opção de busca por código do lançamento, data da



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

dispensação, produto, nome do estoque de origem e nome do estoque de destino, em relatório específico.

- Deverá permitir fazer requisições de produtos de uma unidade (estoque) para outra controlando as fases:

- Requisição;
- Impressão da requisição de produtos analítica (lista os lotes disponíveis) ou sintética;
- Transferência dos itens da requisição, todos ou apenas alguns, com quantidades totais ou parciais;
- Inclusão de itens não listados na requisição de transferência;
- Exclusão de itens listados;
- Impressão da Guia de Separação listando os produtos, lotes, validades, apresentação e quantidade dos produtos transferidos;
- Possibilidade de aprovação da transferência, ou seja, liberação dos itens do estoque e habilitação do recebimento da transferência pela unidade solicitante;
- Possibilidade de confirmação do recebimento da transferência pela unidade requisitante.
 - Deverá permitir configurar se a unidade usa o aceite de transferências, caso opte por não usar, as quantidades transferidas pela unidade requisitada entrarão automaticamente o estoque da unidade requisitante após a transferência e sairão do estoque da unidade de destino.
 - Propiciar ao usuário o bloqueio de lotes de medicamentos, para uso em situações como a interdição de medicamentos pela ANVISA;

RELATÓRIOS GERAIS

- Deverá emitir relatório analítico de entradas por produto, grupo e/ou subgrupo por unidade listando o produto, a data de entrada, o lote, validade, fabricante, o custo, a quantidade e o valor total por período



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá emitir relatório sintético de entradas por produto e/ou grupo, listando o produto, a quantidade e o valor total por período, por unidade de estoque.
- Deverá emitir relatório sintético de entradas por fornecedor ou doação ou devolução, agrupando por unidade e tipo de entrada, listando os dados do produto, a origem e o valor total;
- Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor, agrupando por fornecedor e nota fiscal, listando a data, o número do empenho, o produto, o lote, a validade, o valor unitário, a quantidade e o valor total;
- Deverá emitir relatório de entradas por lote da entrada, agrupando por lote da entrada, listando o fornecedor, o produto, o lote, a quantidade e o valor;
- Deverá emitir relatório sintético de entradas e saídas por transferência, agrupando por unidade e grupo, listando a data, o produto e a quantidade;
- Deverá possuir relatório de estimativa de compra do produto considerando o histórico de consumo do produto definido através de um período de referência, apresentando a demanda, o saldo atual, a quantidade sugerida de compra para determinado período e a duração prevista do estoque atual, podendo ser separado ou não por unidade de saúde;
- Deverá possuir relatório de histórico de produtos detalhando a movimentação de estoque por produto e dia dentro do período informado podendo ser separado ou não por unidade de saúde;
- Deverá emitir um relatório contábil de movimentação de estoque com as seguintes colunas: código e descrição do produto conforme o cadastro, unidade de dispensação, estoque inicial (em quantidade), valor inicial, quantidade de entrada, valor correspondente à entrada, quantidade de saída, valor da saída, estoque final em quantidade, valor unitário e valor total, totalizando as somas das colunas no final deste relatório; com a opção de busca/escolha por unidade de saúde/almoxarifado, período, medicamento e grupo de medicamento, podendo ser ordenado por descrição, código ou grupo do produto.
- Deverá emitir um relatório de posição de estoque com possibilidade de escolha para cada almoxarifado/unidade, data, produto, código do produto,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

grupo, subgrupo, data específica (os dados emitidos neste relatório devem ser consonantes com o relatório descrito no item anterior).

- Deverá emitir um relatório dos prazos de validade dos produtos pela busca de almoxarifado/unidade de saúde, código do produto, descrição, grupo, lote, período de expiração da validade e organização de dados em ordem alfabética ou código ou data de validade ou almoxarifado/unidade de saúde;
- Deverá emitir relatório analítico de saídas por unidade requisitora, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o código do produto, descrição do produto, número do lançamento, data do lançamento, lote, quantidade, valor unitário e valor total, totalizando os valores no final do relatório.
- Deverá emitir relatório analítico de transferências por unidade de atendimento, agrupando por unidade, grupo e subgrupo, listando o código do medicamento, descrição, número do lançamento, data do lançamento, lote, quantidade, valor unitário e valor total, totalizando os valores no final do relatório.
- Deverá emitir relatório de prescrições de produtos por profissional, agrupando por unidade e profissional, listando o produto, a data, a quantidade, o custo e o valor total;
- Deverá emitir relatório com o comparativo do número de atendimentos realizados por mês, comparando os anos informados, inclusive com dados importados do sistema ora em uso pela Farmácia;
- Deverá emitir relatório analítico de entradas por fornecedor.
- Deverá emitir relatório analítico de atendimentos realizados por atendente/operador, agrupando por unidade e o nome do atendente, listando a data, o nome do paciente/unidade atendida, o nome do produto e a quantidade.
- Deverá emitir lista para conferência de estoque (inventário), agrupando por unidade, listando o código do produto, o nome do produto, a apresentação, a quantidade, a validade, o lote, o estoque atual e espaço para a informação manual do estoque atual; busca por unidade, grupo ou produto;
- Deverá emitir o termo de abertura e o livro de registros específicos, atendendo a Portaria nº. 344/98 da ANVISA;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá emitir todos os relatórios previstos para medicamentos controlados pela Portaria 344/98 e suas atualizações, bem como toda a legislação vigente no que se refere a medicamentos controlados.
- Deverá emitir um relatório sintético com o resumo anual de entradas e saídas dos produtos, onde conste o saldo financeiro e a quantidade em estoque de cada produto mês a mês e o resultado final do ano, busca por período, produto, grupo de produto, código do produto ou almoxarifado ou unidade dispensadora; podendo ser ordenado por código, produto, grupo, unidade dispensadora;
- Deverá permitir a geração de arquivo em formato .pdf e em formato excel ou .xlsx de todos os relatórios emitidos pelo módulo Farmácia para armazenamento dos dados;
- Todos os relatórios citados devem ter a opção de escolha (quando aplicado) de unidade requisitora ou unidade de saúde, período, grupo ou grupos, subgrupo ou subgrupos, produto ou produtos e ter a possibilidade de ordenação dos resultados por: descrição ou código ou grupo ou subgrupo ou data de validade.

ACERTOS E INUTILIZAÇÕES

- Deverá permitir a inutilização de produtos por unidade, informando data, unidade, produto, lote, quantidade, justificativa e observações;
- Deverá ao informar o produto, listar todos os lotes disponíveis e a sua validade para escolha;
- Deverá permitir a visualização de todas as inutilizações efetuadas com informações da data, produto, lote, quantidade, valor total, unidade e motivo;
- Deverá permitir a consulta de inutilizações efetuadas por data, nome do produto, lote, quantidade, data de vencimento e motivo da inutilização;
- Deverá emitir relatório de inutilizações por período, agrupando por unidade, grupo e motivo, listando a data, o produto, o lote, a validade a quantidade e o valor total;

REQUISITOS GERAIS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá importar e integrar todos os dados relativos ao módulo Farmácia, incluindo, no mínimo, o histórico de estoque, movimentação de estoque, valores das movimentações, dados relativos a produtos cadastrados, pacientes, posição de estoque, transferências, entradas, saídas, evolução do estoque, relatórios contábeis, dispensações, fornecedores, todos os cadastros salvos, cadastros de unidades de saúde (órgãos de saída), almoxarifado central, transferências, sem que haja necessidade de digitação por parte dos servidores municipais e permitindo a consulta a competências anteriores relativos ao período mínimo dos últimos três anos anteriores a contar da data de assinatura do contrato.
- Deverá emitir autorizações de retirada de produtos em estabelecimento pré-determinado por processo licitatório aos usuários e permitir o lançamento de entrada da respectiva nota fiscal como forma de comprovação do atendimento; neste atendimento deve constar, no mínimo, os seguintes parâmetros: data, código do paciente, nome do paciente, fornecedor, item, quantidade, valor e número da nota/cupom fiscal.

PROCESSOS JUDICIAIS

- Deverá permitir o cadastro e a emissão da declaração de indisponibilidade de medicamentos contendo informações do paciente, médico e a origem da receita, plano de saúde, medicamentos/materiais e o motivo da indisponibilidade, bem como a digitalização de documentos;
- Deverá alertar ao operador no momento do cadastro de uma nova negativa a existência de outras negativas do mesmo paciente;

QUALIFAR-HÓRUS

- Deverá permitir a integração total com o sistema Hórus do programa Qualifar-SUS do Ministério da Saúde, bem como propiciar todos os requisitos necessários para que ocorra a exportação dos dados de maneira correta, eficaz, segura e sem inconsistências inerentes ao sistema.
- Deverá prever o relacionamento entre as unidades de fornecimento do cadastro oficial do CATMAT e as unidades de fornecimento usadas pelo programa Qualifar-SUS, de tal modo que não seja necessário efetuar



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

relacionamentos, apenas relacionar o Produto ao código CATMAT para que a exportação possa ser realizada;

- Deverá possuir área restrita aos administradores e técnicos para efetuar as configurações de comunicação com o sistema Qualifar-Hórus, permitindo selecionar o ambiente de integração (Produção ou Homologação) bem como os endereços dos *WebServices* e os usuários e senhas para o acesso;
- Deverá permitir selecionar o ambiente de integração que será usado, de Homologação ou Integração. Caso selecionado o ambiente de Homologação as exportações não terão efeitos reais, ou seja, poderá ser usada para testar a comunicação e atestar o recebimento dos dados pelo programa sem comprometer a integridade dos dados. Caso seja usado o ambiente de Produção os dados terão validade real e serão considerados para todos os efeitos do programa;
- Deverá permitir o envio de dados para o sistema Qualifar-Hórus, detalhando, após o envio, a mensagem retornada, o protocolo de envio e a quantidade de inconsistências e sucessos. As inconsistências devem ser detalhadas identificando o campo e o motivo da inconsistência; se estas forem relacionadas ao sistema de informática, estas deverão ser corrigidas em prazo hábil para o envio das informações conforme determinação do Ministério da Saúde.
- Deverá permitir realizar a consulta da situação dos envios, comunicando-se via *WebService* com Qualifar-Hórus;
- Deverá permitir o download dos arquivos XML enviados;
- Deverá permitir a exclusão de um envio através da comunicação com o *WebService* do sistema Qualifar-Hórus. Caso o prazo para remoção tenha expirado o sistema não deve permitir a exclusão, informado ao usuário o motivo;
- Deverá permitir, separadamente, ou em uma única vez, o envio, consulta e exclusão dos tipos de registros, dentro dos preceitos legais.
- Deverá atender todas as exigências do Ministério da Saúde em relação ao programa Qualifar-Hórus em vigor e suas possíveis alterações, em tempo hábil conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá prever a completa integração e exportação entre o sistema licitado e o sistema Qualifar-Hórus, mesmo durante o prazo de implantação, a fim de evitar cortes nos recursos;
- A contratada ficará responsável pela geração dos arquivos e exportação para o Ministério da Saúde.
- Deverá haver um operador técnico responsável, designado pela contratada, a fim de realizar o envio das informações e exportação dos arquivos, mensalmente, ao Ministério da Saúde.

INTEGRAÇÕES

- Deverá prever a integração do estoque com o sistema administrativo do sistema de compras e almoxarifado de empresas terceiras através de um *WebService* que permita o recebimento de entradas de produtos no estoque, contendo informações da Unidade de Origem, Unidade de Destino, Dados das Notas Fiscais, itens, Lotes, Validade, Fabricantes, Valor e Quantidades;
- Deverá identificar os produtos através da lista de produtos do CATMAT (Sistema de Catalogação de Materiais) de acordo com a tabela oficial, para consulta, disponibilizada no site ComprasNet do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Deverá permitir o recebimento e cancelamento de uma entrada recebida. O estoque somente deve ser alterado caso a entrada seja recebida;
- Deverá possuir, em uma área restrita aos administradores e técnicos, as configurações dos endereços dos *WebServices* para envio de confirmação e cancelamento, a ativação ou desativação da integração e o usuário e senha para acesso.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Deverá possibilitar a restrição aos operadores quanto ao acesso de todos os itens relacionados ao módulo farmácia;
- Deverá permitir o cadastro de avisos ao paciente que serão emitidos para qualquer unidade de saúde;
- Deverá possuir acesso restrito a determinados estoques almoxarifados/unidades de saúde e grupos de medicamentos/produtos;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá emitir etiquetas para identificação do produto (com código de barras) contendo código e descrição;
- Deverá permitir a visualização dos estoques das unidades de saúde/atendimento, indicando o estoque atual e as movimentações de entrada/saída/transferência/dispensação/distribuição, por unidade. Esta visualização deverá respeitar nível de acesso por usuário;
- Deverá permitir a escolha de acesso do estoque ao operador, conforme parametrização

AUXÍLIOS AOS USUÁRIOS

Deve possuir a função para a digitação de auxílios fornecidos aos usuários/pacientes:

CADASTRO DE AUXÍLIOS

- Permitir o cadastro de: tipo de auxílio, fornecedor, insumo/medicamento/exame/material

DIGITAÇÃO

- Campos para digitação: paciente, fornecedor, tipo de auxílio fornecido (cadastrado previamente), item (cadastrado previamente), quantidade, valor unitário, número da Nota Fiscal e observação.
- Cada lançamento deve gerar um código para facilitar sua localização.

FUNCIONALIDADES

- Deve permitir a busca do lançamento por código, permitir a impressão de comprovante, digitação de mais de um item no mesmo lançamento e manter o histórico do paciente.

RELATÓRIOS

- Deve emitir os seguintes relatórios: auxílio por pessoa, tipo de auxílio, cadastro do tipo de auxílio através dos filtros: paciente, fornecedor, profissional, tipo de auxílio, item ou período.

5.5 MÓDULO DE CONTROLE DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá permitir a inclusão de laudos de TFD, contendo informações do paciente, justificativa para a necessidade de acompanhante, procedimento para o tratamento, o tipo de transporte e campo observação.
- Deverá permitir a impressão do laudo TFD automaticamente após a sua inclusão;
- Deverá permitir a reimpressão do laudo TFD;
- Deverá permitir a inclusão de complementos ao laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o complemento;
- Deverá permitir a localização de um laudo no mínimo por data de abertura, número do laudo, nome do paciente e nome do profissional solicitante;
- Deverá permitir alterar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a alteração;
- Deverá permitir aprovar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a aprovação;
- Deverá permitir glosar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da glosa e o nome do usuário que efetuou a glosa;
- Deverá permitir arquivar o laudo após a sua inclusão, registrando automaticamente a data, hora, o motivo do arquivamento e o nome do usuário que efetuou a arquivamento;
- Deverá permitir negar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora, o motivo da negação e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;
- Deverá permitir autorizar o laudo após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;
- Deverá permitir a impressão do pedido de TFD após a autorização do tratamento;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá permitir o cancelamento da autorização do pedido de TFD após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
- Deverá permitir negar o tratamento após a sua aprovação, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a negação do tratamento;
- Deverá permitir autorizar o tratamento após a sua aprovação, obrigando a informação do local de tratamento e o motivo. O sistema deverá ainda registrar automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou a autorização do tratamento;
- Deverá permitir o cancelamento da autorização do tratamento após a autorização do tratamento, registrando automaticamente a data, hora e o nome do usuário que efetuou o cancelamento da autorização do tratamento;
- Deverá liberar o agendamento do transporte após a autorização do tratamento direcionando o usuário diretamente a rotina de agendamento de transporte;
- Deverá permitir a visualização de todos os trâmites ocorridos no processo de TFD do paciente;

Relatórios

- Deverá emitir relatório dos processos por unidade solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante, procedimento e a situação atual dele);
- Deverá emitir relatório dos processos agendados por destino, contendo no mínimo as informações de (data e hora do agendamento, data e número do laudo, nome do paciente, nome do profissional solicitante e procedimento), separados por unidade de destino;
- Deverá emitir relatório dos processos por procedimento, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do profissional solicitante e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e procedimento solicitado;
- Deverá emitir relatório dos processos por profissional solicitante, contendo no mínimo as informações do laudo (data, número, nome do paciente, nome do



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

procedimento e a situação atual dele), separados por unidade solicitante e nome do profissional solicitante.

5.6 MÓDULO DE TRANSPORTE

- Deverá possuir cadastro de tipos de veículos já povoado com os principais tipos de veículos do mercado;
- Deverá possuir cadastro de marcas de veículos já povoado com as principais marcas de veículos do mercado;
- Deverá permitir o cadastro de veículos com as informações do veículo e as informações de capacidade de passageiros, macas e cadeiras de roda;
- Deverá permitir o cadastro dos locais de destino das viagens;
- Deverá permitir o cadastro dos motivos das viagens;
- Deverá permitir o cadastro de despesas por grupos;
- Deverá permitir o cadastro dos condutores, com informação do número da CNH;
- Deverá permitir a criação de rotas, identificando no mínimo:
 - a) Nome da Rota
 - b) Município de destino (identificando a ordem de parada em cada um deles)
 - c) Local
 - d) Motivo
 - e) Veículo
- Deverá permitir a definição de um valor para cada viagem, gerando um custo do transporte de cada paciente em todas as viagens;
- Deverá permitir a inclusão da lista de municípios que haverá paradas na rota do veículo;
- Deverá permitir a criação e manutenção de agenda de transporte para cada rota, com as definições:
 - a) Rota



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

b) Veículo

c) Número de vagas

d) Horário de saída

e) Data inicial e final

f) Dias da semana

- Deverá possuir formulário de agendamento de viagem com interface simples, onde ao selecionar um município de destino, liste as rotas disponíveis, ao selecionar a rota, exiba os dias e horários disponíveis, indicando o próximo dia com vaga disponível para o agendamento;
- Deverá alertar ao operador no momento do agendamento os casos de absenteísmo e número de vezes já ocorridas;
- Deverá permitir que no momento do agendamento seja definido se o paciente ocupa uma vaga ou não. Caso não ocupe, o sistema não deverá computá-lo no cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;
- Deverá permitir a inclusão dos acompanhantes do paciente na viagem;
- Deverá permitir a reserva de vagas para os acompanhantes dos pacientes sem defini-los, para os casos em que o paciente ainda não definiu a(s) pessoa(s) que o acompanharão na viagem;
- Deverá permitir a definição do tipo de viagem para o acompanhante, se é somente de Ida, somente de Volta ou de Ida e Volta, assim como se ele ocupa vaga, ou seja, caso não ocupe não deve ser computado para o cálculo do número de vagas disponíveis para viagem;
- Deverá permitir o cadastro de viagens sem agendamento prévio, informando o motivo, destino final, o veículo, o condutor, os pacientes que serão levados, e o destino de cada paciente, assim como, em caso de necessidade, acompanhantes;
- Possibilitar no agendamento ou inclusão do paciente na viagem:

a) Local de destino

b) Motivo do transporte



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- c) Local do embarque
 - d) Horário de saída
 - e) Acompanhante
 - f) Poltrona
 - g) Tipo da viagem
- Deverá possuir forma de confirmação das viagens para os casos em que não houver lotação do veículo ou qualquer outro motivo. Somente permitir a inclusão de pacientes sem agendamento prévio, após a confirmação da viagem.
 - Deverá possibilitar o fechamento da viagem com a informação da data e horário de chegada e Km final do veículo assim como deverá conter a prestação de contas com a informação das despesas ocasionadas na viagem, informando ao operador o valor adiantado, o valor das despesas e o seu saldo.
 - Deverá possuir impressão da relação de passageiros;
 - Deverá possuir impressão da ordem de tráfego;
 - Deverá disponibilizar a opção de impressão dos comprovantes de agendamento em impressora padrão ou térmica conforme parametrização;
 - Deverá possuir cadastro de feriados com definição das rotas que serão afetadas pelo feriado como por exemplo, (Nenhuma, Todas, Rotas do município, rotas para fora do município);
 - Deverá emitir aviso no momento do agendamento, as rotas afetadas pelos feriados devidamente cadastrados;

Relatórios

- Deverá emitir relatório de evolução mensal dos transportes listando a cada mês o número de pacientes transportados, o percentual de evolução em relação ao mês anterior, o valor das despesas, a média de quilômetros por litro de combustível e a média de valor por litro de combustível;
- Deverá emitir relatório de absenteísmo por paciente, listando o destino, a data, o horário, a rota, o local de destino, o motivo do transporte e observação sobre a ausência;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá emitir relatório de despesas de viagem, agrupando por rota, veículo, motorista e viagem, listando as despesas com descrição, data, quantidade, valor unitário e valor total. Totalizando as despesas, gerando um custo médio por passageiro, um custo médio por quilômetro, a média de consumo de combustível por quilômetro rodado e o custo médio por litro de combustível;
- Deverá emitir relatório de viagens por motivo, agrupando o motivo da viagem, o local de destino e o veículo, listando a data, a rota, o número de passageiros e quilômetros rodados;
- Deverá emitir relatório de viagens por paciente, agrupando o paciente, o destino, o motorista e o veículo, listando a data, a rota, o local de destino e o motivo;
- Deverá emitir relatório gráfico de viagens por município;
- Deverá emitir relatório gráfico de viagens por motivo;
- Deverá emitir relatório consolidado de viagens efetuadas e pacientes transportados por mês e município de destino;
- Deverá emitir relatório de viagens por data, listando o nome do motorista, o veículo, a rota, o município e horário;

5.7 MÓDULO DE ACESSO MÓVEL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS

- Aplicativo mobile deve ser executado *off-line*, ou seja, sem necessidade de conexão com internet;
- O sistema deve ser desenvolvido em linguagem que permita a sua operação via Internet e ser acessível diretamente em navegadores como por exemplo: Chrome e outros, dispensando a instalação e configuração de qualquer outro tipo de aplicativo no dispositivo mobile e que funcione em diversas plataformas, como o Android, IOS e outros;
- Atualizações do sistema devem ser efetuadas automaticamente sem a necessidade de intervenção ou confirmação do ACS ou operador responsável da unidade de saúde;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Deverá possibilitar a liberação do acesso aos ACS, por operador responsável da unidade de saúde;
- Deverá realizar a identificação da ACS através do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e senha;
- Deverá bloquear o acesso do ACS após algumas tentativas que apresentarem dados de login inválido;
- Deverá possibilitar o gerenciamento de cargas dos ACS, por operador responsável da unidade de saúde, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações, contendo as funcionalidades:
 - a) Cancelamento de carga
 - b) Redefinição de validade da carga
- Deverá controlar o bloqueio e liberação do cadastro das famílias e seus integrantes enviados para o aplicativo mobile até a data final da validade da carga, liberando automaticamente após esta data ou de seu recebimento;
- Deverá possuir forma de criptografia dos dados coletados para garantia de integridade das informações coletadas e armazenadas no dispositivo móvel;
- Deverá gerar a produção (BPA) automaticamente das visitas efetuadas pela agente comunitária;

Gerenciamento de Dados

- Deverá permitir ao ACS o gerenciamento de cargas de dados, sem intervenção ou manipulação de arquivos, para garantia de integridade das informações coletadas, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:
 - a) Recebimento de carga;
 - b) Envio de carga;
 - c) Cancelamento de carga;
 - d) Deverá possuir visualização das informações da carga atual contendo no mínimo as informações:
 - e) Data do recebimento;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- f) Responsável;
- g) Área;
- h) Micro área;
- i) Número de famílias;
- j) Número de pessoas;
- k) Data para o retorno da carga (validade);
- Deverá possuir controle de permissão das informações por ACS, ou seja, apenas pode fazer manutenção das famílias da área e micro área da qual a ACS é responsável.

Cadastros

- Deverá possuir uma lista de todas as famílias contidas na carga de dados.
- Deverá permitir a visualização das informações da família e Integrantes:
 - a) Informações básicas
 - b) Documentos
 - c) Doenças e agravantes
 - d) Informações do Domicílio:
 - Tipo da Localidade
 - Tipo do Domicílio
 - Situação do Domicílio
 - Número de Cômodos
 - Número de Dormitórios
 - Número de Pessoas por Dormitórios
 - Tipo do Piso
 - Tipo da Parede
 - Água Canalizada
 - Abastecimento de Água



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Tratamento da Água
- Banheiro Sanitário
- Destino Fezes/Urina
- Destino Lixo
- Tipo Iluminação
- Acesso ao Domicílio
- Acessibilidade Locomoção
- Área Desabamento/Alagamento
- Área Difícil Acesso
- Área com Conflito/Violência

e) Endereço

- Município
- Tipo do Logradouro
- Logradouro
- Bairro
- CEP
- Número
- Complemento

Outras informações:

- Plano de saúde
- Em caso de doença procura
- Participa de grupos comunitários
- Deverá permitir a atualização dos integrantes da família.
- Deverá permitir a inclusão de novos integrantes na família.
- Deverá permitir o registro de visita domiciliar para a família com informações específicas para cada integrante da família com as seguintes opções:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- a) Parecer do Técnico
 - b) Motivo da Visita
 - c) Situação da Visita
 - d) Se a visita foi compartilhada por outros profissionais
- Deverá registrar automaticamente a latitude e longitude ao concluir a visita domiciliar, com geração de relatórios para impressão; para que isso seja possível o dispositivo mobile deve possuir GPS,

6. FUNCIONALIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA

- Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente atender, além das anteriores, as seguintes funcionalidades:
- Permitir a impressão de todos os relatórios, bem como salvá-los em extensão .pdf e .xls.
- Os sistemas deverão funcionar em ambiente de total compatibilidade e integração com o ambiente gráfico *Microsoft Windows*, instalados nos equipamentos/microcomputadores disponíveis na Prefeitura Municipal.
- O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários”, com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente, bem como deverá ser multitelas, abrindo quantas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços.
- Os sistemas deverão permitir realizar *backup* do banco de dados e armazená-los no *data center*.
- Os sistemas deverão executar automaticamente o *backup* em horários previamente agendados, no mínimo duas vezes ao dia, diariamente.
- Os sistemas deverão permitir o *backup* da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Os sistemas devem possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema incluindo relatórios dos mesmos.
- Os sistemas deverão possuir auditoria automática nas tabelas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada.
- Os sistemas deverão registrar todas as entradas (*login*) e saídas (*logoff*) dos usuários (cada usuário deverá ter um login e senha para acesso ao sistema), gravando a respectiva data, hora e o usuário.
- Os relatórios apresentados devem permitir a impressão em impressoras *laser* ou jato de tinta, permitindo a sua visualização em tela, e deve ser permitido salvá-los em arquivos PDF e XLS para posterior impressão, com a possibilidade de assinar digitalmente; também deve permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora.
- Os sistemas devem possibilitar a reparação do banco corrompido permitindo a reconstrução do banco de dados com os registros atualizados, desde o último *backup*.
- Os sistemas deverão permitir que relatórios desenvolvidos/personalizados pelos usuários fiquem no banco de dados e disponíveis a todos os usuários do sistema, e que se integrem ao backup dos dados do sistema.
- Durante a execução contratual a(s) contratada(s) deverão prestar os seguintes serviços:

- a) Manutenção legal e corretiva;**
- b) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, sempre que solicitado;**
- c) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura Municipal;**
- d) Treinamento gratuito para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados;**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

e) Providenciar, após viabilidade técnica e orçamento prévio, as alterações

personalizadas nos sistemas que forem solicitadas pela Prefeitura Municipal, através de pessoa ou área responsável, à empresa contratada, acompanhado de documentação ou comentário que caracterize o serviço a ser efetuado. A empresa, após estudo de viabilidade destas alterações e orçamento prévio com autorização da administração, repassará o sistema alterado.

f) As melhorias e novas funções introduzidas pela empresa nos sistemas originalmente licenciados serão distribuídas toda vez que a empresa as concluir, disponibilizando-as imediatamente a Prefeitura Municipal para que possa adotar a última versão, de forma gratuita;

- A LICITANTE vencedora deverá dispor da assistência/suporte técnico mediante a visita de técnicos (que possuam certificado técnico) ao Município, atendimento na sede da contratante, atendimento via telefone e via sistemas “on-line”, como acessar remotamente as máquinas da Prefeitura Municipal.
- Na execução do objeto e nos preços propostos, deverão estar inclusas 01 (uma) visita técnica mensal de forma presencial sede da Prefeitura Municipal (compreendida hora técnica/diária/deslocamento), ou 12 (doze) visitas no período da contratação, com carga horária total de 04 (quatro) horas cada visita, e de forma cumulativa no período do contrato, ou seja, se em determinado mês a visita não for solicitada, esta fica automaticamente acumulada com a visita seguinte para o próximo mês, e assim sucessivamente durante o período da contratação.
- A visita técnica mensal somente será prestada mediante solicitação da Administração da Prefeitura Municipal, que determinará para qual módulo necessita de assistência.
- Havendo necessidade de visita técnica mensal superior às 04 (quatro) horas previstas mensalmente e não havendo horas cumuladas no período para compensação, as horas adicionais serão pagas separadamente.
- Também deverá estar previsto no valor proposto o acesso remoto gratuito de 8h. Ainda, não havendo solicitação da visita mensal, a



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

carga horária de visitas mensais será convertida em acesso remoto, ou seja, cada hora de visita equivale a uma hora de acesso remoto (que deverá ser prestado de forma gratuita) e poderá ser requerida de forma cumulativa com a subsequente, inclusas já no preço estipulado pela contratação, portanto, sem ônus para o Município contratante, e abatidas do saldo restante de horas.

- Os sistemas existentes deverão ser totalmente convertidos e mantidos na íntegra todos os dados e rotinas conforme atualmente em uso, sendo de total responsabilidade da adjudicatária tal conversão, inclusive a conferência de todos os dados integrados/convertidos/copiados; caso algum dado não esteja compatível, será de responsabilidade da Licitante o ajuste do sistema em tempo hábil, sem prejuízo da contratante.
- Deverão ser suportadas pela contratada as despesas decorrentes de testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema.
- Deverá também ser ofertado gratuitamente e no Município de Três Passos, pelo menos um retreinamento para os servidores, se houver solicitação do Município após a implantação dos sistemas.
- Durante toda a execução do contrato, a LICITANTE vencedora deverá manter inteiro sigilo sobre quaisquer documentos, informações e dados que tiver acesso em razão da contratação, podendo ser responsabilizada administrativa, cível e criminalmente pelo uso indevido dos mesmos, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA, DA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

A conversão/migração dos dados atuais (sistemas que o município já possui), deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa. O prazo de conversão/migração dos dados existentes atualmente, iniciará após a emissão da ordem de início do objeto.

Dentro do prazo estabelecido, deverá ser convertida toda movimentação atualmente existente do sistema em uso pelo Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Para os sistemas descritos, deverá ser convertida a movimentação atualmente existente baseada nos dados dos sistemas ora em uso, e de modo prioritário e imediato o módulo de Farmácia;

Durante a implantação e conversão dos sistemas previstos e as adjudicatárias deverão prestar suporte técnico em tempo integral, “*in loco*” na sede da Prefeitura ou unidade de saúde por esta determinada.

Para cada um dos sistemas/módulos licitados, deverão ser cumpridas as atividades de: instalação e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela Prefeitura Municipal; ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

8. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO: CONVERSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CONVERTIDOS, INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO:

Todos os serviços descritos são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser totalmente concluídos nos prazos estipulados neste projeto, incluindo:

- a)** Configurações, ajustes e adaptações relativos ao sistema operacional e ao gerenciador de Banco de Dados;
- b)** Levantamento das necessidades específicas dos setores, quanto à legislação, formas de cálculo com a adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela Municipalidade, rotinas e outros;
- c)** Configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários para efeitos de permissões;
- d)** Treinamento aos servidores usuários, na sede da Prefeitura, a ser ministrado conforme cronograma a ser determinado segundo as prioridades definidas pela Administração do Município;
- e)** Outros serviços que se fizerem necessários para a disponibilização e funcionamento de toda a metodologia e sistemas contratados e a sua utilização pelos usuários.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- g)** Configuração das estações de trabalho, quanto às permissões de acesso ao Banco de Dados;
- h)** Instalação e implantação física dos sistemas solicitados;
- i)** Conversão e importação das informações cadastrais e financeiras, tabelas, movimentos, históricos e outras informações do exercício corrente e anteriores que se encontram existentes no banco de dados dos setores atualmente informatizados;
- j)** A não entrega dos serviços no prazo estipulado será considerado inadimplência contratual e sujeitará a proponente às penalidades previstas neste projeto e edital.
- l)** A conversão se dará baseada na base de dados existente e já utilizada por este Município, sendo fornecido à contratada o acesso aos dados existentes sem layout para a conversão, ficando a cargo da contratada a análise dos dados e a responsabilidade pela qualidade e precisão dos serviços de migração das informações, contribuindo a Municipalidade, onde necessário nos quesitos e aspectos possíveis pelo conhecimento interno.
- m)** Disponibilizar aos usuários treinamento adequado das rotinas e das funcionalidades dos sistemas, de forma completa, visando garantir o uso adequado das soluções a serem disponibilizadas.
- n)** A capacitação aos usuários compreende o treinamento de todos os integrantes do quadro de servidores públicos do Município envolvidos com o respectivo sistema a ser treinado, ministrado pela contratada em instalações disponibilizadas pela Administração.
- o)** Outros serviços que se fizerem necessários para a disponibilização e funcionamento eficiente de todos os sistemas contratados e a correta e eficiente utilização pelos usuários.

Serviços de suporte técnico e treinamento

Os serviços constantes são de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser efetuado sempre que solicitado pelo Município e de forma gratuita, exceto no caso de manutenção evolutiva:

- a)** Manutenção e atualização automáticas dos sistemas
- b)** A manutenção dos sistemas se constituirá em:
- Corretiva: aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente;
 - Adaptativa: aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

estadual ou federal, desde que estas não modifiquem o modelo lógico do sistema caracterizando desta forma uma manutenção evolutiva;

- Evolutiva: aquela que for necessária com vistas a implementação de novas funcionalidades aos sistemas, a fim de atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa.

c) O prazo para realização da manutenção será de:

- A Manutenção Adaptativa será de 30 (trinta) dias ou inferior se determinado por Lei;

- A Manutenção Corretiva terá um prazo de 3 (três) dias para solução; excepcionalmente, para o módulo farmácia, este prazo será de 1 (um) dia;

- A Manutenção Evolutiva, sempre que ocorrer a incidência da mesma, o prazo será de acordo com a análise do serviço a ser realizado e respectivo orçamento a ser apresentado pela contratada que poderá ser compensado pelas horas de visitas técnicas não utilizadas.

d) Suporte Técnico e Operacional, para garantir a operacionalização dos softwares, assim como dirimir possíveis dúvidas que possam surgir no uso dos mesmos, nas seguintes formas:

- Atendimento aos usuários com ou sem a presença dos mesmos na sede da Contratada;

- Atendimento remoto *on line*, por telefone, chat, videoconferência, internet e outros;

- O atendimento remoto deverá ocorrer num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro do chamado/ocorrência; excepcionalmente para o módulo Farmácia, este prazo deverá ser de, no máximo 4 (quatro) horas;

e) Atendimento técnico presencial com o deslocamento de técnicos aos setores da Prefeitura, quando ficar caracterizado a falha nos sistemas e esta não puder ser solucionada de forma remota, devendo ocorrer no prazo de 24 horas (a contar da chamada) e com as despesas de deslocamento, estadia, alimentação e outras despesas já inclusas no valor da hora trabalhada.

f) A Contratada deverá disponibilizar, durante o horário de expediente da Contratante, técnicos das devidas áreas, para pronto atendimento e/ou encaminhamento das soluções de problemas relacionados a toda sistemática implantada (pronto atendimento entendido este como 45 minutos contados a partir da abertura do chamado para atendimento).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

g) A Contratada deverá atender aos chamados técnicos nos prazos estipulados, a partir do devido registro dos mesmos.

Treinamentos dos usuários/operadores

Deverá ser realizado treinamento e capacitação iniciais, durante a fase de implantação, para dar condições aos servidores de operar o sistema. Nesse caso, a empresa vencedora deverá apresentar no início das atividades o Plano de Treinamento destinado à capacitação dos usuários e técnicos operacionais para a plena utilização das diversas funcionalidades de cada um dos programas, abrangendo os níveis funcional e gerencial, o qual deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

- a) Nome e objetivo de cada módulo de treinamento;
- b) Público alvo;
- c) Conteúdo programático;
- d) Conjunto de material a ser distribuído em cada treinamento, incluindo apostilas, etc.;
- e) Carga horária de cada módulo do treinamento;
- f) Processo de avaliação de aprendizado;
- g) Recursos utilizados no processo de treinamento (equipamentos, softwares, slides, fotos, etc.);

O treinamento para o nível técnico compreendendo: capacitação para suporte aos usuários, aspectos relacionados a configurações, monitoração de uso e permissões de acesso, permitindo que a equipe técnica possa propiciar o primeiro atendimento aos usuários, ou providenciar a abertura de chamado para suporte pela proponente.

As turmas devem ser dimensionadas por área de aplicação e com número de participantes compatível eficaz ao aproveitamento e assimilação de conhecimento dos participantes/treinandos, conforme tabela.

Deverá ser fornecido Certificado de Participação aos servidores que tiverem comparecido a mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das atividades de cada curso.

Os equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades de capacitação serão fornecidos pela Contratante, podendo esta utilizar-se das dependências da CONTRATANTE, devendo em todo caso haver disponibilidade de uma impressora, na sala de treinamento, para testes e acesso à internet.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

O treinamento deverá ser realizado dentro do período de implantação, em carga horária e com métodos suficientes a capacitação para normal uso do ferramental tecnológico a ser fornecido, podendo ocorrer alterações no Plano apresentado caso no momento da capacitação seja avaliada a necessidade de complementação em determinado setor ou unidade.

Visando dar subsídios para a elaboração das propostas, segue quadro com o quantitativo de servidores a serem qualificados por módulo licitado (o mesmo usuário poderá participar do treinamento de diversos módulos) e respectivas turmas para fins de treinamento:

MÓDULOS	Nº DE USUÁRIOS	TURMAS
Cadastros Nacionais	50	5
Módulo de Agendamento	30	2
Módulo Painel de Chamadas	15	1
Módulo de Farmácia	50	5
Módulo de Controle de TFD	15	1
Módulo de Transporte	15	1
Módulo de Acesso Móvel ACS e AE	100	5

A empresa contratada deverá realizar treinamento presencial e acompanhamento do profissional da saúde em cada setor da Secretaria Municipal de Saúde que fará uso do Sistema e sanar todas as dúvidas recorrentes.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA DAS PROPONENTES PARA RESGUARDO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1. Para segurança da contratação, nos termos da legislação vigente, deverá ser solicitada aptidão e experiência mínima e anterior através da seguinte documentação:

- a) Apresentação de pelo menos 1 (um) **atestado ou declaração de** capacidade técnica, expedido por entidade pública, comprovando que a proponente implantou e/ou que mantém em funcionamento sistema, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, em condições, qualidade e características semelhantes ao objeto desta licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

b) Declaração de Atendimento dos Requisitos Técnicos e de Capacidade Operativa - Declaração de que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, incluindo disponibilização do Servidor para alocação dos sistemas de banco de dados objeto desta licitação, em forma de comodato, com capacidade de processamento e armazenamento no qual ficará (fisicamente) no Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Três Passos.

A estrutura declarada pela proponente vencedora poderá ser objeto de diligência após assinatura do contrato, para verificação dos recursos disponíveis de acordo com o que foi declarado e o constante na proposta de preços.

c) Declaração de que a licitante visitou o local dos serviços e tem pleno conhecimento de suas condições para execução dos serviços.

2. Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

3. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai fornecer o material/serviço objeto da presente licitação.

10. DA PROVA DE CONFORMIDADE DOS SISTEMAS OFERTADOS.

1. A licitante classificada em primeiro lugar, com o menor preço global no lote, deverá realizar o Teste de Conformidade, de acordo com o objeto ofertado (Sistema Desktop). A demonstração faz-se necessária a fim de verificar o atendimento das especificações técnicas descritas no edital. Serão analisados todos os itens que dos itens que compõe cada módulo dos sistemas, sendo que em cada item serão sorteados aleatoriamente as funcionalidades a serem apresentadas e destes para aprovação do sistema o percentual aprovado deverá atingir 90%.

2. O teste de conformidade possui caráter eliminatório, portanto, ocorrerá a desclassificação da licitante caso a mesma não atenda às situações previstas para o teste.

3. O teste de conformidade será marcado pelo pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Três Passos logo após o encerramento da fase de lances (caso seja



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

presencial), ou no prazo de até 3 (três) dias úteis (para ambas as modalidades: presencial ou eletrônico). O teste deverá ser realizado no Município de Três Passos.

4. Toda a infraestrutura necessária para o teste de conformidade (servidores, notebook, acesso à internet, etc.) é de responsabilidade da licitante. O Município somente será responsável pela disponibilização de sala ou auditório e projetor.

5. A proponente, deverá demonstrar o funcionamento de sua plataforma nos seguintes sistemas operacionais: Windows (notebook ou PC),

6. A instalação e disponibilização da aplicação e dados necessários para realização do teste de conformidade são de responsabilidade da licitante.

7. A sessão de teste de conformidade terá duração oito horas por dia de demonstração em datas e horários a serem previamente definidos pela Comissão.

8. O teste de conformidade será avaliado por servidores nomeados pela Autoridade Superior do Município, através de Portaria.

9. O teste de conformidade deverá abrangerá os itens que forem sorteados, e estes deverão ser demonstrados pela licitante em plataforma desktop.

10. Entende-se por demonstrar plenamente a comprovação do funcionamento completo de cada funcionalidade, a realização das operações compreendidas desde a demonstração da execução de uma rotina (inclusão de registro, cálculo, etc.) até a demonstração de efetivação da mesma pela própria aplicação (consulta de registros ou cálculos, emissão de relatórios, etc.), banco de dados, log, etc. Deverão ser observadas as peculiaridades referentes à demonstrações elencadas junto a alguns requisitos.

11. No caso de determinado(s) sistema(s) ter suas funcionalidades consideradas como não atendidas em 100% (cem por cento) e em ao menos 90% (noventa por cento) do previsto em Edital (margem de erro aceitável), poderá ser concedida à licitante se declarada vencedora do certame, prazo de 6 meses corridos, prorrogáveis por no máximo 30 dias, para adequação ao dispositivo em totalidade

12. A licitante deverá, durante a demonstração, identificar previamente de forma verbal o item será demonstrado.

13. Os servidores responsáveis pela avaliação, durante a execução do teste: não responderão a dúvidas e questionamentos quanto aos requisitos a serem demonstrados, podendo, entretanto, solicitar à licitante a realização de operações e esclarecimentos que julgarem relevantes à avaliação de cada requisito. Não emitirão pronunciamento quanto ao atendimento ou não atendimento de requisitos, tampouco quanto à aprovação ou reprovação da solução da licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

14. Ao término das demonstrações referentes ao teste de conformidade a sessão será encerrada para deliberação quanto à aprovação ou reprovação das soluções ofertadas pela licitante.

15. A Comissão de instituída para julgamento dos sistemas lavrará, em até 3 (três) dias úteis após a sessão de teste de conformidade, relatório a ser enviado ao pregoeiro comunicando da aprovação ou reprovação dos sistemas ofertados.

16. Caso algum(ns) dos requisitos exigidos não seja(m) demonstrados) ou não seja(m) plenamente atendido(s), será determinada a desclassificação da licitante que procedeu à demonstração, sendo então convocadas as demais empresas de acordo com a classificação quando da disputa de preços, as quais terão os mesmos prazos e condições da empresa anteriormente convocada.

17. Além dos testes previstos neste roteiro, a Comissão poderá realizar diligências que considerar necessárias à demonstração de atendimento ao edital, desde que não gerem às licitantes esforços e custos superiores ao razoável.

18. A critério da Comissão Avaliadora, outros elementos específicos poderão ser considerados válidos por meio de análise documental, desde que a comprovação por este método seja inequívoca.

19. É permitido às proponentes oferecerem produtos com características técnicas superiores às solicitadas no presente edital, bem como em quantidade e características semelhantes, conforme fração legal.

20. A Comissão constituída para avaliação técnica emitirá parecer declarando se os sistemas atendem ou não a todas as funcionalidades solicitadas, as quais foram extraídas do Edital e seu Termo de Referência – Anexo I. Em caso de atendimento, conforme as regras estabelecidas para esta demonstração, será emitida a Declaração de Aprovação Técnica.

11. DO PREÇO MÁXIMO FIXADO PELO MUNICÍPIO

O preço máximo fixado está estipulado na tabela abaixo:

Item	Descrição Sistemas	Quantidade/ Referência	Valor Licença Mensal R\$	Valor total no período 12 meses
1	Sistema de Saúde Pública Municipal	Ilimitado	1.249,83	14.997,96
2	Implantação		100,00	
3	Conversão		100,00	
4	Treinamento		100,00	
	Valor total do Bloco			15.297,96



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

SERVIÇOS TÉCNICOS	Hora/Técnica	Valor Unitário
Hora técnica trabalhada por técnico p/ Treinamento e Assistência Técnica pós-implantação dos sistemas, <i>in loco</i> (de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal) Para fins de pagamento no caso de ultrapassar o valor das horas gratuitas fixas no edital	50 hora	80,00
Hora técnica trabalhada por técnico p/ Treinamento e Assistência Técnica pós-implantação dos sistemas, <i>remoto</i> (na sede da Contratada) Para fins de pagamento no caso de ultrapassar o valor das horas gratuitas fixas no edital	50 hora	80,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

PROJETO SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA SISTEMA GESTÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

1. Justificativa
2. Objeto
3. Do Banco de Dados
4. Especificações Adicionais
5. Funcionalidades para o sistema de Gestão da Assistência Social
 - 5.1. Gestão Sistema Assistência Social
 - 5.2. Gestão Sistema Conselho Tutelar
6. Funcionalidades/disposições gerais para o sistema
7. Dos prazos para execução dos sistemas, da implantação e suporte técnico.
8. Serviços de implantação: conversão e disponibilização dos dados convertidos, instalação, customização, treinamento e capacitação:
9. Da qualificação técnica exigida das proponentes para resguardo do excepcional interesse público
10. Da prova de conformidade dos sistemas ofertados.
11. Do preço máximo fixado pelo município

1. JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa a contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviço na área de sistemas informatizados na gestão pública para suprir as necessidades do município disponibilizando programas que permitam o desenvolvimento das tarefas com maior agilidade e eficiência.

2. OBJETO:

O objeto visa à contratação de pessoa (s) jurídica especializada para a implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento, fornecimento com reservas (licença de uso) e manutenção de sistemas de informática em plataforma Desktop, para gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, integradas e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

multiusuários, com vistas ao planejamento, gerenciamento e administração de setores/departamentos do Município e disponibilização de serviços e informações na internet.

3. DO BANCO DE DADOS

Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente utilizar para armazenamento Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (com acesso via SQL). Para todos os sistemas licitados o Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – a ser utilizado pela solução poderá ser:

- a) Sistema Gerenciador de Banco de Dados custeado pela empresa licitante;
- b) Banco de dados livre.

No caso da alínea “a” a licitante deverá fornecer ao Município contratante Termo de licença de uso nominal à Prefeitura e contrato vigente entre a licitante (responsável direto) e desta com o DESENVOLVEDOR DO BANCO DE DADOS, como forma de garantia de suporte emergencial.

4. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

O número de usuários deverá ser ilimitado, sem a necessidade de o município adquirir licenças adicionais durante toda a vigência do contrato.

A conversão/migração dos dados atuais (sistemas que o município já possui), deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa.

O prazo de conversão/migração dos dados existentes atualmente, iniciará após a emissão da ordem de início do objeto.

A empresa vencedora deverá disponibilizar Servidor (Hardware) para alocação dos sistemas do banco de dados objeto desta licitação, com capacidade de processamento e armazenamento. O Servidor será disponibilizado em forma de comodato junto ao Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Três Passos.

A CONTRATADA fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);

A proponente deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidade, para atendimento das necessidades da Contratante e de acordo com o desempenho do sistema ofertado. A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno do sistema cotado são de responsabilidade da proponente de acordo com as questões técnicas particulares de seu próprio sistema;

A contratada deverá fazer a substituição do Servidor (Hardware), caso ele apresente desempenho inferior, lentidão, travas/paradas, entre outros, de acordo com o diagnóstico do fiscal do contrato, que prejudique o atendimento, em um prazo de 15 dias úteis, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Em caso de parada total do Servidor (Hardware), a contrata terá um prazo de 24 horas para reestabelecer os serviços.

As cópias de segurança são de responsabilidade da contratada, podendo ser feita uma segunda copia em um hardware do município.

5.FUNCIONALIDADES SISTEMA DE GESTÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.Gestão Sistema Assistência Social

1. Cadastramento de usuários da Assistência Social, com dados relativos à documentação de cada indivíduo do grupo familiar, e endereço da família;
2. Cadastro da situação sócio-econômica dos usuários e famílias;
3. Cadastro de informações habitacionais dos usuários e famílias;
4. Cadastro de informações sobre o patrimônio das famílias;
5. Acompanhamento de benefícios recebidos pelos usuários, junto a outras esferas governamentais (Bolsa-Família, BPC, Pensão....);
6. Possibilidade de desativar os cadastros sem entretanto excluí-los, para o caso de usuários que venham a falecer ou mudar de residência, e que desta forma não se possa mais efetuar lançamento de atendimentos a estes, mas que seja possível consultar históricos de atendimentos efetuados enquanto estavam ativos;
7. Cadastro de fotos vinculado ao cadastro de usuários, onde possam ser gravadas fotos da residência, da família, ou outras que o município julgar necessário;
8. Impressão de Ficha Cadastral, individual e familiar;
9. Cadastro dos Profissionais da Secretaria da Assistência Social, responsáveis pelos atendimentos aos usuários;
10. Cadastro de unidades de atendimentos (CRAS, CREAS, Secretaria...);
11. Cadastro de fornecedores;
12. Cadastro de Grupos e Programas com seus respectivos participantes;
13. Lançamento das atividades efetuadas nos grupos, com registro de presença de cada participante e observações sobre cada um, e informação dos profissionais envolvidos em cada encontro ou atividade;
14. Lançamento de atendimentos individuais nas unidades ou no domicílio do usuário, com emissão de Ficha de Atendimento para assinatura do usuário;
15. Lançamento de informações confidenciais dos usuários, com acesso restrito aos psicólogos e assistentes sociais, para informação dos prontuários;
16. Controle de solicitação e concessão de benefícios, onde deverão ser impressas autorizações conforme modelo proposto pelo município. O sistema deverá oferecer controle separado das solicitações de benefícios que estão pendentes e das que já foram concedidas, com dados do usuário beneficiado, profissional que atendeu, classificação do benefício,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

fornecedor, valor total e valor que será concedido pelo município, data da solicitação do benefício e data da concessão, descrição do benefício e observações sobre o mesmo;

17. Possibilidade de desativar solicitações, para aquelas que não poderão ser atendidas, e dessa forma não deverão constar na relação das solicitações pendentes, porém deverão ficar no histórico do indivíduo que ele solicitou tal auxílio;
18. Possibilidade de replicação de lançamentos, para agilizar o trabalho em situações que se repetem periodicamente, alterando apenas a data do atendimento no novo lançamento gerado;
19. Impressão de histórico completo de atendimentos e benefícios pendentes e concedidos ao usuário a partir do cadastro do mesmo, visando com isso a praticidade na utilização do sistema e rapidez para a busca das informações;
20. Relatório dos cadastros de usuários, famílias, fornecedores, profissionais e grupos;
21. Relatórios das atividades realizadas em grupos e participantes envolvidos;
22. Relatórios de atendimentos realizados por cada profissional da secretaria;
23. Relatórios dos benefícios pendentes em um dado período, agrupados por família, por localidade, ou por classificação do benefício;
24. Relatórios dos benefícios concedidos em um dado período, agrupados por família, por localidade, por fornecedor, ou por classificação do benefício;
25. Geração de relatórios para a Central de Controle Interno, sobre os benefícios concedidos;
26. Demais relatórios necessários para o Censo CRAS;

5.2.Gestão Sistema Conselho Tutelar

1. Cadastramento de usuários da Assistência Social, com dados relativos à documentação de cada indivíduo do grupo familiar, e endereço da família;
2. Cadastro da situação sócio-econômica dos usuários e famílias;
3. Cadastro de informações habitacionais dos usuários e famílias;
4. Cadastro de informações sobre o patrimônio das famílias;
5. Acompanhamento de benefícios recebidos pelos usuários, junto a outras esferas governamentais (BolsaFamília, BPC, Pensão...);
6. Possibilidade de desativar os cadastros sem entretanto excluí-los, para o caso de usuários que venham a falecer ou mudar de residência, e que desta forma não se possa mais efetuar lançamento de atendimentos a estes, mas que seja possível consultar históricos de atendimentos efetuados enquanto estavam ativos;
7. Cadastro de fotos vinculado ao cadastro de usuários, onde possam ser gravadas fotos da residência, da família, ou outras que o município julgar necessário;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

8. Impressão de Ficha Cadastral, individual e familiar;
9. Cadastro dos Profissionais da Secretaria da Assistência Social, responsáveis pelos atendimentos aos usuários;
10. Cadastro de unidades de atendimentos (CRAS, CREAS, Secretaria...);
11. Cadastro de fornecedores;
12. Cadastro de Grupos e Programas com seus respectivos participantes;
13. Lançamento das atividades efetuadas nos grupos, com registro de presença de cada participante e observações sobre cada um, e informação dos profissionais envolvidos em cada encontro ou atividade;
14. Lançamento de atendimentos individuais nas unidades ou no domicílio do usuário, com emissão de Ficha de Atendimento para assinatura do usuário;
15. Lançamento de informações confidenciais dos usuários, com acesso restrito aos psicólogos e assistentes sociais, para informação dos prontuários;
16. Controle de solicitação e concessão de benefícios, onde deverão ser impressas autorizações conforme modelo proposto pelo município. O sistema deverá oferecer controle separado das solicitações de benefícios que estão pendentes e das que já foram concedidas, com dados do usuário beneficiado, profissional que atendeu, classificação do benefício, fornecedor, valor total e valor que será concedido pelo município, data da solicitação do benefício e data da concessão, descrição do benefício e observações sobre o mesmo;
17. Possibilidade de desativar solicitações, para aquelas que não poderão ser atendidas, e dessa forma não deverão constar na relação das solicitações pendentes, porém deverão ficar no histórico do indivíduo que ele solicitou tal auxílio;
18. Possibilidade de replicação de lançamentos, para agilizar o trabalho em situações que se repetem periodicamente, alterando apenas a data do atendimento no novo lançamento gerado;
19. Impressão de histórico completo de atendimentos e benefícios pendentes e concedidos ao usuário a partir do cadastro do mesmo, visando com isso a praticidade na utilização do sistema e rapidez para a busca das informações;
20. Relatório dos cadastros de usuários, famílias, fornecedores, profissionais e grupos;
21. Relatórios das atividades realizadas em grupos e participantes envolvidos;
22. Relatórios de atendimentos realizados por cada profissional da secretaria;
23. Relatórios dos benefícios pendentes em um dado período, agrupados por família, por localidade, ou por classificação do benefício; - Relatórios dos benefícios concedidos em um dado período, agrupados por família, por localidade, por fornecedor, ou por classificação do benefício;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

24. Geração de relatórios para a Central de Controle Interno, sobre os benefícios concedidos;
25. Demais relatórios necessários para o Censo CRAS, e formulários SUASWEB;
26. Registro de log, armazenando a data e hora de entrada e saída de cada usuário do sistema e todas as operações de inserção, atualização e exclusão de dados efetuadas por estes;
27. Todos os treinamentos efetuados nas dependências do município.
28. Disponibilização sem custos adicionais ao Município de todas as informações e suporte necessários para a instalação e configuração do sistema contratado bem como do SGBD utilizado, para que o município possa obter maior agilidade quando se fizer necessária a reinstalação dos mesmos em face de problemas que possam ocorrer nos micros onde o sistema está rodando, até mesmo exigindo a formatação destes.

6. FUNCIONALIDADES/DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS SISTEMAS

- 6.1. Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente atender, além das anteriores, as seguintes funcionalidades:
- 6.1.1. Os sistemas deverão funcionar em ambiente de total compatibilidade e integração com o ambiente gráfico *Microsoft Windows*, instalados nos equipamentos/microcomputadores disponíveis na Prefeitura Municipal.
 - 6.1.2. O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários”, com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente, bem como deverá ser multitelas, abrindo quantas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços.
 - 6.1.3. Os sistemas deverão permitir realizar *backup* do banco de dados e armazená-los no *data center*.
 - 6.1.4. Os sistemas deverão executar automaticamente o *backup* em horários previamente agendados.
 - 6.1.5. Os sistemas deverão permitir o *backup* da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.
 - 6.1.6. Os sistemas devem possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema incluindo relatórios dos mesmos.
 - 6.1.7. Os sistemas deverão possuir auditoria automática nas tabelas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

6.1.8. Os sistemas deverão registrar todas as entradas (*login*) e saídas (*logoff*), gravando a respectiva data, hora e o usuário.

6.1.9. Os relatórios apresentados pelos sistemas deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras *laser* ou jato de tinta, permitindo a sua visualização em tela, e deve ser permitido salvá-los em arquivos PDF e XLS para posterior impressão, com a possibilidade de assinar digitalmente; também deve permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora.

6.1.10. Os sistemas devem possibilitar a reparação do banco corrompido permitindo a reconstrução do banco de dados com os registros atualizados, desde o último *backup*.

6.1.11. Os sistemas deverão permitir que relatórios desenvolvidos/personalizados pelos usuários fiquem no banco de dados e disponíveis a todos os usuários do sistema, e que se integrem ao backup dos dados do sistema.

6.1.12. Durante a execução contratual a(s) contratada(s) deverão prestar os seguintes serviços:

- a) Manutenção legal e corretiva;
- b) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, na sede da Prefeitura Municipal, sempre que solicitado;
- c) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura Municipal;
- d) Treinamento gratuito para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados;
- e) Providenciar, após viabilidade técnica e orçamento prévio, as alterações personalizadas nos sistemas que forem solicitadas pela Prefeitura Municipal, através de pessoa ou área responsável, à empresa contratada, acompanhado de documentação ou comentário que caracterize o serviço a ser efetuado. A empresa, após estudo de viabilidade

destas alterações e orçamento prévio com autorização da administração, repassará o sistema alterado.

f) As melhorias e novas funções introduzidas pela empresa nos sistemas originalmente licenciados serão distribuídas toda vez que a empresa as concluir, disponibilizando-as imediatamente a Prefeitura Municipal para que possa adotar a última versão, de forma gratuita;

6.1.13 A(s) LICITANTE(S) vencedoras deverá(ão) dispor da assistência/suporte técnico mediante a visita de técnicos (que possuam certificado técnico) ao Município, atendimento na sede da contratante, atendimento via telefone e via sistemas “on-line”, como acessar remotamente as máquinas da Prefeitura Municipal.

6.1.14 Na execução do objeto e nos preços propostos, deverão estar inclusas 01 (uma) visita técnica mensal de forma presencial na sede da Prefeitura (compreendida hora técnica/diária/deslocamento), ou 12 (doze) visitas no período da contratação, com carga horária total de 04 (quatro) horas cada visita, e de forma cumulativa no período de 12 meses, ou seja, se em determinado mês a visita não for solicitada, esta fica



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

automaticamente acumulada com a visita seguinte para o próximo mês, e assim sucessivamente durante o período da contratação.

6.1.14.1 Havendo interesse, poderá ser convertido o número de visitas mensais em acesso remoto, no mesmo montante de horas, ou seja, cada hora de visita equivale a uma hora de acesso remoto, o qual então deverá ser prestado de forma gratuita, com abatimento no saldo de horas de visita, podendo, inclusive ser convertida a totalidade das horas previstas.

6.1.14.2. A visita técnica mensal somente será prestada mediante solicitação da Administração da Prefeitura Municipal, que determinará para qual necessita de assistência.

6.1.14.3 Havendo necessidade de visita técnica mensal superior às 04 (quatro) horas previstas mensalmente e não havendo horas cumuladas no período para compensação, as horas adicionais serão pagas separadamente.

6.1.14.4 Não havendo solicitação da visita mensal, esta poderá ser requerida de forma cumulada com a subsequente, inclusas já no preço estipulado pela contratação, portanto, sem ônus para o Município contratante, ou convertidas em acesso remoto sem ônus.

6.1.15. Os sistemas existentes deverão ser totalmente convertidos e mantidos na íntegra os dados e rotinas conforme atualmente em uso, sendo de total responsabilidade da adjudicatária tal conversão, inclusive a conferência de todos os dados, mesmo quando não estiverem compatíveis e disponibilizados.

6.1.16. Deverão ser suportadas pela(s) contratada(s) as despesas decorrentes de testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema.

6.1.17. Deverá também ser ofertado gratuitamente e no Município de Três Passos, pelo menos um retreinamento para os servidores, se houver solicitação do Município após a implantação dos sistemas.

6.1.18 Durante toda a execução do contrato, a(s) LICITANTE(s) vencedora(s) deverá(o) manter inteiro sigilo sobre quaisquer documentos, informações e dados que tiver acesso em razão da contratação, podendo ser responsabilizada administrativa, cível e criminalmente pelo uso indevido dos mesmos, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS, DA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

1. A conversão/migração dos dados atuais (sistemas que o município já possui), deverá ser realizada em até 15 (dias) dias, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa. O prazo de conversão/migração dos dados existentes atualmente, iniciará após a emissão da ordem de início do objeto.

2. Dentro do prazo estabelecido, deverá ser convertida toda movimentação atualmente existente do sistema em uso pelo Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

3. Para os sistemas descritos, deverá ser convertida a movimentação atualmente existente baseada nos dados dos sistemas ora em uso
4. Durante a implantação e conversão dos sistemas previstos e as adjudicatárias deverão prestar suporte técnico em tempo integral, “*in loco*” na sede da Prefeitura.
5. Para cada um dos sistemas/módulos licitados, deverão ser cumpridas as atividades de: instalação e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela Prefeitura Municipal; ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

8. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO: CONVERSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CONVERTIDOS, INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO:

- 1. Todos os serviços descritos são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser totalmente concluídos nos prazos estipulados neste projeto, incluindo:**
 - a) Configurações, ajustes e adaptações relativos ao sistema operacional e ao gerenciador de Banco de Dados;
 - b) Levantamento das necessidades específicas dos setores, quanto à legislação, formas de cálculo com a adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela Municipalidade, rotinas e outros;
 - c) Configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários para efeitos de permissões;
 - d) Treinamento aos servidores usuários, na sede da Prefeitura, a ser ministrado conforme cronograma a ser determinado segundo as prioridades definidas pela Administração do Município;
 - e) Outros serviços que se fizerem necessários para a disponibilização e funcionamento de toda a metodologia e sistemas contratados e a sua utilização pelos usuários.
 - g) Configuração das estações de trabalho, quanto às permissões de acesso ao Banco de Dados;
 - h) Instalação e implantação física dos sistemas solicitados;
 - i) Conversão e importação das informações cadastrais e financeiras, tabelas, movimentos, históricos e outras informações do exercício corrente e anteriores que se encontram existentes no banco de dados dos setores atualmente informatizados;
 - j) A não entrega dos serviços no prazo estipulado será considerado inadimplência contratual e sujeitará a proponente às penalidades previstas neste projeto e edital.
 - l) A conversão se dará baseada na base de dados existente e já utilizada por este Município, sendo fornecido à contratada o acesso aos dados existentes sem layout para a conversão, ficando a cargo da contratada a análise dos dados e a responsabilidade pela



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

qualidade e precisão dos serviços de migração das informações, contribuindo a Municipalidade, onde necessário nos quesitos e aspectos possíveis pelo conhecimento interno.

m) Disponibilizar aos usuários treinamento adequado das rotinas e das funcionalidades dos sistemas, de forma completa, visando garantir o uso adequado das soluções a serem disponibilizadas.

n) A capacitação aos usuários compreende o treinamento de todos os integrantes do quadro de servidores públicos do Município envolvidos com o respectivo sistema a ser treinado, ministrado pela contratada em instalações disponibilizadas pela Administração.

o) Outros serviços que se fizerem necessários para a disponibilização e funcionamento eficiente de todos os sistemas contratados e a correta e eficiente utilização pelos usuários.

2. Serviços de suporte técnico e treinamento:

Os serviços constantes são de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser efetuado sempre que solicitado pelo Município e de forma gratuita, exceto no caso de manutenção evolutiva:

a) Manutenção e atualização automáticas dos sistemas

b) A manutenção dos sistemas se constituirá em:

- Corretiva: aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente;
- Adaptativa: aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal, desde que estas não modifiquem o modelo lógico do sistema caracterizando desta forma uma manutenção evolutiva;
- Evolutiva: aquela que for necessária com vistas a implementação de novas funcionalidades aos sistemas, a fim de atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa.

c) O prazo para realização da manutenção será de:

- A Manutenção Adaptativa será de 30 (trinta) dias ou inferior se determinado por Lei;
- A Manutenção Corretiva terá um prazo de 3 (três) dias para solução;
- A Manutenção Evolutiva, sempre que ocorrer a incidência da mesma, o prazo será de acordo com a análise do serviço a ser realizado e respectivo orçamento a ser apresentado pela contratada que poderá ser compensado pelas horas de visitas técnicas não utilizadas.

d) Suporte Técnico e Operacional, para garantir a operacionalização dos softwares, assim como dirimir possíveis dúvidas que possam surgir no uso dos mesmos, nas seguintes formas:

- Atendimento aos usuários com ou sem a presença dos mesmos na sede da Contratada;
- Atendimento remoto *on line*, por telefone, chat, videoconferência, internet e outros;
- O atendimento remoto deverá ocorrer num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro do chamado/ocorrência;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- e) Atendimento técnico presencial com o deslocamento de técnicos aos setores da Prefeitura, quando ficar caracterizado a falha nos sistemas e esta não puder ser solucionada de forma remota, devendo ocorrer no prazo de três dias úteis (a contar da chamada) e com as despesas de deslocamento, estadia, alimentação e outras despesas já inclusas no valor da hora trabalhada.
- f) A Contratada deverá disponibilizar, durante o horário de expediente da Contratante, técnicos das devidas áreas, para pronto atendimento e/ou encaminhamento das soluções de problemas relacionados a toda sistemática implantada (pronto atendimento entendido este como 45 minutos contados a partir da abertura do chamado para atendimento).
- g) A Contratada deverá atender aos chamados técnicos nos prazos estipulados, a partir do devido registro dos mesmos.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA DAS PROPONENTES PARA RESGUARDO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1. Para segurança da contratação, nos termos da legislação vigente, deverá ser solicitada aptidão e experiência mínima e anterior através da seguinte documentação:

- a) Apresentação de pelo menos 1(um) **atestado ou declaração de capacidade técnica**, expedido por entidade pública, comprovando que a proponente implantou e/ou que mantém em funcionamento sistema, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, em condições, qualidade e características semelhantes ao objeto desta licitação.
- b) Declaração de Atendimento dos Requisitos Técnicos e de Capacidade Operativa - Declaração de que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, incluindo a disponibilização do Servidor para alocação dos sistemas de banco de dados objeto desta licitação, em forma de comodato, com capacidade de processamento e armazenamento no qual ficará (fisicamente) no Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Três Passos.
- c) A estrutura declarada pela proponente vencedora poderá ser objeto de diligência após assinatura do contrato, para verificação dos recursos disponíveis de acordo com o que foi declarado e o constante na proposta de preços
- d) Declaração de que a licitante visitou o local dos serviços e tem pleno conhecimento de suas condições para execução dos serviços.

2. Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

3. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai fornecer o material/serviço objeto da presente licitação.

10. DA PROVA DE CONFORMIDADE DOS SISTEMAS OFERTADOS.

1. A licitante classificada em primeiro lugar, com o menor preço global, deverá realizar o Teste de Conformidade, de acordo com o objeto ofertado (Sistema Desktop). A demonstração faz-se necessária a fim de verificar o atendimento das especificações técnicas descritas no edital. Serão analisados no mínimo 60% (sessenta por cento) dos itens que compõe cada módulo dos sistemas, sorteados aleatoriamente, e destes para aprovação do sistema o percentual aprovado deverá atingir 90%.

2. O teste de conformidade possui caráter eliminatório, portanto, ocorrerá a desclassificação da licitante caso a mesma não atenda às situações previstas para o teste.

3. O teste de conformidade será marcado pelo pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Três Passos logo após o encerramento da fase de lances (caso seja presencial), ou no prazo de até 3(três) dias úteis (para ambas as modalidades: presencial ou eletrônico). O teste deverá ser realizado no Município de Três Passos.

4. Toda a infraestrutura necessária para o teste de conformidade (servidores, notebook, acesso à internet, etc.) é de responsabilidade da licitante. O Município somente será responsável pela disponibilização de sala ou auditório e projetor.

5. A proponente, deverá demonstrar o funcionamento de sua plataforma nos seguintes sistemas operacionais: Windows (notebook ou PC),

6. A instalação e disponibilização da aplicação e dados necessários para realização do teste de conformidade são de responsabilidade da licitante.

7. A sessão de teste de conformidade terá duração oito horas por dia de demonstração em datas e horários a serem previamente definidos pela Comissão.

8. O teste de conformidade será avaliado por servidores nomeados pela Autoridade Superior do Município, através de Portaria.

9. O teste de conformidade deverá abrangerá os itens que forem sorteados, e estes deverão ser demonstrados pela licitante em plataforma desktop.

10. Entende-se por demonstrar plenamente a comprovação do funcionamento completo de cada funcionalidade, a realização das operações compreendidas desde a demonstração da execução de uma rotina (inclusão de registro, cálculo, etc.) até a demonstração de efetivação da mesma pela



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

própria aplicação (consulta de registros ou cálculos, emissão de relatórios, etc.), banco de dados, log, etc. Deverão ser observadas as peculiaridades referentes à demonstrações elencadas junto a alguns requisitos.

11. No caso de determinado(s) sistema(s) ter suas funcionalidades consideradas como não atendidas em 100% (cem por cento) e em ao menos 90% (noventa por cento) do previsto em Edital (margem de erro aceitável), será concedido à licitante se declarada vencedora do certame, prazo de 6 meses corridos, prorrogáveis por no máximo 30 dias, para adequação ao dispositivo em totalidade

12. A licitante deverá, durante a demonstração, identificar previamente de forma verbal o item que será demonstrado.

13. Os servidores responsáveis pela avaliação, durante a execução do teste: não responderão a dúvidas e questionamentos quanto aos requisitos a serem demonstrados, podendo, entretanto, solicitar à licitante a realização de operações e esclarecimentos que julgarem relevantes à avaliação de cada requisito. Não emitirão pronunciamento quanto ao atendimento ou não atendimento de requisitos, tampouco quanto à aprovação ou reprovação da solução da licitante.

14. Ao término das demonstrações referentes ao teste de conformidade a sessão será encerrada para deliberação quanto à aprovação ou reprovação das soluções ofertadas pela licitante.

15. A Comissão de instituída para julgamento dos sistemas lavrará, em até 3 (três) dias úteis após a sessão de teste de conformidade, relatório a ser enviado ao pregoeiro comunicando da aprovação ou reprovação dos sistemas ofertados.

16. Caso algum(ns) dos requisitos exigidos não seja(m) demonstrados ou não seja(m) plenamente atendido(s), será determinada a desclassificação da licitante que procedeu à demonstração, sendo então convocadas as demais empresas de acordo com a classificação quando da disputa de preços, as quais terão os mesmos prazos e condições da empresa anteriormente convocada.

17. Além dos testes previstos neste roteiro, a Comissão poderá realizar diligências que considerar necessária à demonstração de atendimento ao edital, desde que não gerem às licitantes esforços e custos superiores ao razoável.

18. A critério da Comissão Avaliadora, outros elementos específicos poderão ser considerados válidos por meio de análise documental, desde que a comprovação por este método seja inequívoca.

19. É permitido às proponentes oferecerem produtos com características técnicas superiores às solicitadas no presente edital, bem como em quantidade e características semelhantes, conforme fração legal.

20. A Comissão constituída para avaliação técnica emitirá parecer declarando se os sistemas atendem ou não a todas as funcionalidades



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

solicitadas, as quais foram extraídas do Edital e seu Termo de Referência – Anexo I. Em caso de atendimento, conforme as regras estabelecidas para esta demonstração, será emitida a Declaração de Aprovação Técnica.

11. Do Preço Máximo Fixado Pelo Município

O preço máximo fixado está estipulado na tabela abaixo:

Item	Descrição Sistemas	Quantidade/ Referência	Valor Licença Mensal R\$	Valor total no período 12 meses
1	Sistema de Gestão para Secretaria da Assistência Social	Ilimitado	545,66	6.547,92
2	Implantação		100,00	
3	Conversão		100,00	
4	Treinamento		100,00	
	Valor total do Bloco			6.847,92

2- SERVIÇOS TÉCNICOS	Descrição	Valor Unitário
Hora técnica trabalhada por técnico p/ Treinamento e Assistência Técnica pós-implantação dos sistemas, in loco (de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal) Para fins de pagamento no caso de ultrapassar o valor das horas gratuitas fixas no edital	50 hora	R\$ 80,00
Hora técnica trabalhada por técnico p/ Treinamento e Assistência Técnica pós-implantação dos sistemas, remoto (na sede da Contratada) Para fins de pagamento no caso de ultrapassar o valor das horas gratuitas fixas no edital	50 hora	R\$ 80,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO III

TERMO DE REFERENCIA

PROJETO SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SECRETÁRIA DA AGRICULTURA

SUMÁRIO

12. Justificativa
13. Objeto
14. Do Banco de Dados
15. Especificações Adicionais:
16. Funcionalidades para o sistema de Gestão da Agricultura
 - 5.1. Sistema de Controle de Demandas da Sec. De Agricultura
 - 5.2 Sistema de Controle da Produção Primária
17. Funcionalidades/disposições gerais para o sistema
18. Dos prazos para execução dos sistemas, da implantação e suporte técnico.
19. Serviços de implantação: conversão e disponibilização dos dados convertidos, instalação, customização, treinamento e capacitação:
20. Da qualificação técnica exigida das proponentes para resguardo do excepcional interesse público
21. Da prova de conformidade dos sistemas ofertados.
22. Do preço máximo fixado pelo município

1. JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa a contratação de empresa (s) especializada na prestação de serviço na área de sistemas informatizados na gestão pública para suprir as necessidades do município disponibilizando programas que permitam o desenvolvimento das tarefas com maior agilidade e eficiência.

2. OBJETO:

O objeto visa à contratação de pessoa (s) jurídica especializada para a implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento, fornecimento com reservas (licença de uso) e manutenção de sistemas de informática em plataforma Desktop, para gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, integradas e multiusuários, com vistas ao planejamento, gerenciamento e administração de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

setores/departamentos do Município e disponibilização de serviços e informações na internet.

3. DO BANCO DE DADOS

Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente utilizar para armazenamento Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional (com acesso via SQL). Para todos os sistemas licitados o Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – a ser utilizado pela solução poderá ser:

- a) Sistema Gerenciador de Banco de Dados custeado pela empresa licitante;
- b) Banco de dados livre.

No caso da alínea “a” a licitante deverá fornecer ao Município contratante Termo de licença de uso nominal à Prefeitura e contrato vigente entre a licitante (responsável direto) e desta com o DESENVOLVEDOR DO BANCO DE DADOS, como forma de garantia de suporte emergencial.

4. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

O número de usuários deverá ser ilimitado, sem a necessidade de o município adquirir licenças adicionais durante toda a vigência do contrato.

A conversão/migração dos dados atuais (sistemas que o município já possui), deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa. O prazo de conversão/migração dos dados existentes atualmente, iniciará após a emissão da ordem de início do objeto.

A empresa vencedora deverá disponibilizar Servidor (Hardware) para alocação dos sistemas do banco de dados objeto desta licitação, com capacidade de processamento e armazenamento. O Servidor será disponibilizado em forma de comodato junto ao Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Três Passos.

A CONTRATADA fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);

A proponente deverá prever as necessidades de capacidade de processamento, tráfego de dados, armazenamento e estabilidade, para atendimento das necessidades da Contratante e de acordo com o desempenho do sistema ofertado. A previsão e o atendimento das necessidades para funcionamento inicial pleno do sistema cotado são de responsabilidade da proponente de acordo com as questões técnicas particulares de seu próprio sistema;

A contratada deverá fazer a substituição do Servidor (Hardware), caso ele apresente desempenho inferior, lentidão, travas/paradas, entre outros, de acordo com o diagnóstico do fiscal do contrato, que prejudique o atendimento, em um prazo de 15 dias úteis, prorrogáveis por mais 15 dias mediante justificativa.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Em caso de parada total do Servidor (Hardware), a contrata terá um prazo de 24 horas para reestabelecer os serviços.

As cópias de segurança são de responsabilidade da contratada, podendo ser feita uma segunda copia em um hardware do município.

5. FUNCIONALIDADES SISTEMA DE GESTÃO PARA AGRICULTURA

5.1 Sistema de Controle de Demandas da Sec. De Agricultura

1 - Cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, contendo, no mínimo: Nome completo, endereço, distrito, CPF, Inscrição Estadual – Bloco de Produtor Rural, Número de Celular atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, com dados relativos à documentação de cada indivíduo do grupo familiar, endereço da família, e atividades econômica desenvolvida.

2 - Cadastro da pessoa nos programas desenvolvidos pela SMAG

3 - Cadastro de informações habitacionais dos usuários e famílias,

4 - Cadastro de usuários do sistema, com senha de acesso individual para cada usuário.

O número de usuários será definido pelo secretário da pasta, com emissão de documento solicitando o cadastro e acesso do usuário ao sistema.

, 5 - Possibilidade de desativar os cadastros sem, entretanto, excluí-los, para o caso de usuários que venham a falecer ou mudar de residência, e que desta forma não se possa mais efetuar lançamento de atendimentos a estes, mas que seja possível consultar históricos de atendimentos efetuados enquanto estavam ativos,

6 - Cadastro de fotos vinculado ao cadastro de usuários, onde possam ser anexados fotos da residência, da família, ou outras que o município julgar necessário,

7 - Impressão de Ficha Cadastral, individual e familiar,

8 - Cadastro dos Profissionais da Secretaria de Agricultura (usuário do sistema), responsáveis pelo atendimento e pelos serviços prestados as pessoas, cadastro de veículos, maquinas e equipamentos da Secretaria da Agricultura.

9 - Controle de solicitação e execução de serviços, onde deverão ser impressos recibos de protocolo, com numeração de protocolo sequencial automática reiniciada anualmente no momento da solicitação do serviço, conforme modelo proposto pelo município. O sistema deverá oferecer controle separado das solicitações de serviços que estão pendentes e das que já foram executadas, com dados do munícipe atendido, profissional (is) que executou (aram) o serviço, classificação do serviço, veículo e horas trabalhadas, valor cobrado, data da solicitação do serviço e data da execução, descrição do serviço e observações sobre o mesmo,

10 - Possibilidade de desativar solicitações, para aquelas que não poderão ser atendidas, e dessa forma não deverão constar na relação das solicitações pendentes, porém deverão ficar no histórico do indivíduo que ele solicitou tal auxílio,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- 11 - Possibilidade de replicação de lançamentos, para agilizar o trabalho em situações que se repetem periodicamente, alterando apenas a data do atendimento no novo lançamento gerado,
- 12 - Impressão de histórico completo de serviços pendentes e executados aos munícipes a partir do cadastro do mesmo, visando com isso a praticidade na utilização do sistema e rapidez para a busca das informações,
- 13 - Relatório dos cadastros de munícipes, famílias e profissionais,
- 14 - Relatórios de serviços realizados por cada profissional da secretaria,
- 15 - Relatórios de serviços realizados por veículo ou máquina da secretaria,
- 16 - Relatórios dos serviços pendentes em um dado período, com possibilidade de filtrar por localidade, classificação do serviço, por data de pedido, data de realização, por distrito, por tipo de máquina.
- 17 - Relatórios dos serviços executados em um dado período, agrupados por família, por localidade, por veículo, ou por classificação do benefício;
- 18 - Geração de relatórios para a Central de Controle Interno, sobre os serviços executados.
- 19 – *Cadastro das Associações de desenvolvimento do município;*
- 20 – *No cadastro do Agricultor, incluir se é associado a alguma associação de desenvolvimento rural;*
- 21 – *Geração/emissão de contratos de troca-troca de sementes. Com cadastro das variedades de sementes, valores, diferença de transgenia, caso houver.*
- 22 – *Geração/emissão de contratos do FAPER (Fundo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Rural).*
- 23- *Gestão/emissão com numeração sequencial automática, reiniciada anualmente de memorandos, ofícios, pareceres, laudos, projetos técnicos, planos de da Secretaria Municipal de Agricultura.*
- 24 – *Sistema de gestão financeira, controle de gastos, como contas de água, luz, telefone, celulares, combustíveis, manutenção de veículos, maquinas e equipamentos, e emissão de relatórios e gráficos por item e por período.*
- 25 – *Armazenamento e back-up de todas as informações do sistema é de responsabilidade da empresa contratada.*

5.2 Sistema de Controle da Produção Primária

- 1 - Cadastramento de Produtores, com integração ao Cadastro da Secretaria Estadual da Fazenda do Rio Grande do Sul (SEFAZ-RS) sem a necessidade de intervenção dos técnicos da contratada para tal;
- 2 - Cadastramento de Culturas, Produtos, Empresas, Estados e Municípios envolvidos em operações realizadas pelos produtores do município;
- 3 - Lançamento de Notas de Produtor e Contra Notas de Empresas referentes à produção primária, Anexo I;
- 4 - Geração automática de lançamento de nota do comprador do mesmo município, quando lançada a nota do vendedor, evitando a necessidade do usuário digitar



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

novamente a nota do bloco do comprador, e desta forma agilizando significativamente o lançamento das notas fiscais de produtores;

5 - Gerenciamento de talonários, permitindo controle de estoque de talões, tanto em poder dos produtores quanto os já baixados. Dessa forma pode-se antecipar na solicitação dos blocos, e evitar que o agricultor fique com blocos estocados no setor responsável da prefeitura;

6 - Geração de resumo de blocos de produtores a partir dos dados lançados no Lançamento de Notas;

7 - Transmissão automática de informações para o sistema SITAGRO, da SEFAZ-RS, para que o município não tenha redundância de trabalho;

8 - Relatórios de Produção e emissão de Notas Fiscais por localidade, por produtor, por cultura, por empresa, por período, e demais relatórios que o município solicitar relativos aos dados lançados.

9 – *Leitura do código de barras, do contra nota, quando esta for eletrônica (Danfe/similar), importando as informações às respectivas notas de produtor rural, através de equipamentos de leitura de código de barras.*

10-*Gerenciamento de toda a atividade de Blocos de Produtores, dentro do Layout que contempla a integração exigida pela Secretaria da Fazenda do Sefaz.*

11-*Importar a produção de leite Informado pelo Sefaz-RS de cada produtor, calcular o percentual, para receber o bônus de incentivo a produção rural, permitindo que a impressão do bônus pelo Word e LibreOffice, gerar relatório referente a produção e aos percentuais gerados de bônus.*

12- *Relatórios de Produtores ativos com CPF, relatórios de Produtores por área de terra cadastrados no Sefaz RS, Relatório de Produtores por Matrícula de terra, Relatório de Produtores com contratos de arrendamentos vencidos, Relatório de Produtores; Relatório de Micro e Especial Talão; Relatório Micro Produtor; Relatório Especial Talão; Relatório Especial área e talão; Relatório Especial Área, Relatório de Produtores Baixados; Relatório de Produtores que falta cadastrar Propriedade; Relatório de Produtores por Atividades nos cadastros, Produtores por ordem de endereço;*

13- *Permitir a recepção de blocos novos por leitor de código de barras obedecendo ao novo layout do Estado do RS;*

6. FUNCIONALIDADES/DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS SISTEMAS

6.1. Os sistemas propostos deverão obrigatoriamente atender, além das anteriores, as seguintes funcionalidades:

6.1.1. Os sistemas deverão funcionar em ambiente de total compatibilidade e integração com o ambiente gráfico *Microsoft Windows*, instalados nos equipamentos/microcomputadores disponíveis na Prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

6.1.2. O sistema deverá operar sob o paradigma de “Multiusuários”, com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente, bem como deverá ser multitelas, abrindo quantas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços.

6.1.3. Os sistemas deverão permitir realizar *backup* do banco de dados e armazená-los no *data center*.

6.1.4. Os sistemas deverão executar automaticamente o *backup* em horários previamente agendados.

6.1.5. Os sistemas deverão permitir o *backup* da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.

6.1.6. Os sistemas devem possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema incluindo relatórios dos mesmos.

6.1.7. Os sistemas deverão possuir auditoria automática nas tabelas registrando todas as operações de inclusão, exclusão e alteração, data, hora e usuário que efetuou a operação, mantendo a informação anterior para consulta dos dados antes da alteração efetuada.

6.1.8. Os sistemas deverão registrar todas as entradas (*login*) e saídas (*logoff*), gravando a respectiva data, hora e o usuário.

6.1.9. Os relatórios apresentados pelos sistemas deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras *laser* ou jato de tinta, permitindo a sua visualização em tela, e deve ser permitido salvá-los em arquivos PDF e XLS para posterior impressão, com a possibilidade de assinar digitalmente; também deve permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicar o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora.

6.1.10. Os sistemas devem possibilitar a reparação do banco corrompido permitindo a reconstrução do banco de dados com os registros atualizados, desde o último *backup*.

6.1.11. Os sistemas deverão permitir que relatórios desenvolvidos/personalizados pelos usuários fiquem no banco de dados e disponíveis a todos os usuários do sistema, e que se integrem ao backup dos dados do sistema.

6.1.12. Durante a execução contratual a(s) contratada(s) deverão prestar os seguintes serviços:

- a) Manutenção legal e corretiva;
- b) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, na sede da Prefeitura Municipal, sempre que solicitado;
- c) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura Municipal;
- d) Treinamento gratuito para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados;
- e) Providenciar, após viabilidade técnica e orçamento prévio, as alterações personalizadas nos sistemas que forem solicitadas pela Prefeitura Municipal, através de pessoa ou área responsável, à empresa contratada, acompanhado de documentação ou



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

comentário que caracterize o serviço a ser efetuado. A empresa, após estudo de viabilidade destas alterações e orçamento prévio com autorização da administração, repassará o sistema alterado.

f) As melhorias e novas funções introduzidas pela empresa nos sistemas originalmente licenciados serão distribuídas toda vez que a empresa as concluir, disponibilizando-as imediatamente a Prefeitura Municipal para que possa adotar a última versão, de forma gratuita;

6.1.13. A(s) LICITANTE(S) vencedoras deverá(ão) dispor da assistência/suporte técnico mediante a visita de técnicos (que possuam certificado técnico) ao Município, atendimento na sede da contratante, atendimento via telefone e via sistemas “on-line”, como acessar remotamente as máquinas da Prefeitura Municipal.

6.1.14. Na execução do objeto e nos preços propostos, deverão estar inclusas 01 (uma) visita técnica mensal de forma presencial na sede da Prefeitura (compreendida hora técnica/diária/deslocamento), ou 12 (doze) visitas no período da contratação, com carga horária total de 04 (quatro) horas cada visita, e de forma cumulativa no período de 12 meses, ou seja, se em determinado mês a visita não for solicitada, esta fica automaticamente acumulada com a visita seguinte para o próximo mês, e assim sucessivamente durante o período da contratação.

6.1.14.1 Havendo interesse, poderá ser convertido o número de visitas mensais em acesso remoto, no mesmo montante de horas, ou seja, cada hora de visita equivale a uma hora de acesso remoto, o qual então deverá ser prestado de forma gratuita, com abatimento no saldo de horas de visita, podendo, inclusive ser convertida a totalidade das horas previstas.

6.1.14.2. A visita técnica mensal somente será prestada mediante solicitação da Administração da Prefeitura Municipal, que determinará para qual necessita de assistência.

6.1.14.3 Havendo necessidade de visita técnica mensal superior às 04 (quatro) horas previstas mensalmente e não havendo horas cumuladas no período para compensação, as horas adicionais serão pagas separadamente.

6.1.14.4 Não havendo solicitação da visita mensal, esta poderá ser requerida de forma cumulada com a subsequente, inclusas já no preço estipulado pela contratação, portanto, sem ônus para o Município contratante, ou convertidas em acesso remoto sem ônus.

6.1.15. Os sistemas existentes deverão ser totalmente convertidos e mantidos na íntegra os dados e rotinas conforme atualmente em uso, sendo de total responsabilidade da adjudicatária tal conversão, inclusive a conferência de todos os dados, mesmo quando não estiverem compatíveis e disponibilizados.

6.1.16. Deverão ser suportadas pela(s) contratada(s) as despesas decorrentes de testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

6.1.17. Deverá também ser ofertado gratuitamente e no Município de Três Passos, pelo menos um treinamento para os servidores, se houver solicitação do Município após a implantação dos sistemas.

6.1.18. Durante toda a execução do contrato, a(s) LICITANTE(s) vencedora(s) deverá(o) manter inteiro sigilo sobre quaisquer documentos, informações e dados que tiver acesso em razão da contratação, podendo ser responsabilizada administrativa, cível e criminalmente pelo uso indevido dos mesmos, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos.

7. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SISTEMAS, DA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

1. A conversão/migração dos dados atuais (sistemas que o município já possui), deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 dias mediante justificativa. O prazo de conversão/migração dos dados existentes atualmente, iniciará após a emissão da ordem de início do objeto.
2. Dentro do prazo estabelecido, deverá ser convertida toda movimentação atualmente existente do sistema em uso pelo Município.
3. Para os sistemas descritos, deverá ser convertida a movimentação atualmente existente baseada nos dados dos sistemas ora em uso, e de modo prioritário e imediato o módulo de farmácia e transporte;
4. Durante a implantação e conversão dos sistemas previstos e as adjudicatárias deverão prestar suporte técnico em tempo integral, “*in loco*” na sede da Prefeitura.
5. Para cada um dos sistemas/módulos licitados, deverão ser cumpridas as atividades de: instalação e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela Prefeitura Municipal; ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

8. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO: CONVERSÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS CONVERTIDOS, INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO:

1. **Todos os serviços descritos são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser totalmente concluídos nos prazos estipulados neste projeto, incluindo:**
 - a) Configurações, ajustes e adaptações relativos ao sistema operacional e ao gerenciador de Banco de Dados;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- b)** Levantamento das necessidades específicas dos setores, quanto à legislação, formas de cálculo com a adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pela Municipalidade, rotinas e outros;
- c)** Configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários para efeitos de permissões;
- d)** Treinamento aos servidores usuários, na sede da Prefeitura, a ser ministrado conforme cronograma a ser determinado segundo as prioridades definidas pela Administração do Município;
- e)** Outros serviços que se fizerem necessários para a disponibilização e funcionamento de toda a metodologia e sistemas contratados e a sua utilização pelos usuários.
- g)** Configuração das estações de trabalho, quanto às permissões de acesso ao Banco de Dados;
- h)** Instalação e implantação física dos sistemas solicitados;
- i)** Conversão e importação das informações cadastrais e financeiras, tabelas, movimentos, históricos e outras informações do exercício corrente e anteriores que se encontram existentes no banco de dados dos setores atualmente informatizados;
- j)** A não entrega dos serviços no prazo estipulado será considerado inadimplência contratual e sujeitará a proponente às penalidades previstas neste projeto e edital.
- l)** A conversão se dará baseada na base de dados existente e já utilizada por este Município, sendo fornecido à contratada o acesso aos dados existentes sem layout para conversão, ficando a cargo da contratada a análise dos dados e a responsabilidade pela qualidade e precisão dos serviços de migração das informações, contribuindo a Municipalidade, onde necessário nos quesitos e aspectos possíveis pelo conhecimento interno.
- m)** Disponibilizar aos usuários treinamento adequado das rotinas e das funcionalidades dos sistemas, de forma completa, visando garantir o uso adequado das soluções a serem disponibilizadas.
- n)** A capacitação aos usuários compreende o treinamento de todos os integrantes do quadro de servidores públicos do Município envolvidos com o respectivo sistema a ser treinado, ministrado pela contratada em instalações disponibilizadas pela Administração.
- o)** Outros serviços que se fizerem necessários para a disponibilização e funcionamento eficiente de todos os sistemas contratados e a correta e eficiente utilização pelos usuários.

2. Serviços de suporte técnico e treinamento:

Os serviços constantes são de responsabilidade da empresa contratada, devendo ser efetuado sempre que solicitado pelo Município e de forma gratuita, exceto no caso de manutenção evolutiva:

- a)** Manutenção e atualização automáticas dos sistemas
- b)** A manutenção dos sistemas se constituirá em:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

- Corretiva: aquela que for necessária para o reparo de imperfeições ou falhas no sistema aplicativo que o impeça de funcionar adequadamente;
 - Adaptativa: aquela que for necessária para adequar o sistema aplicativo a um novo quadro normativo originado por alteração na legislação municipal, estadual ou federal, desde que estas não modifiquem o modelo lógico do sistema caracterizando desta forma uma manutenção evolutiva;
 - Evolutiva: aquela que for necessária com vistas a implementação de novas funcionalidades aos sistemas, a fim de atender necessidades novas percebidas, desde que não estejam compreendidas como manutenção adaptativa.
- c)** O prazo para realização da manutenção será de:
- A Manutenção Adaptativa será de 30 (trinta) dias ou inferior se determinado por Lei;
 - A Manutenção Corretiva terá um prazo de 3 (três) dias para solução;;
 - A Manutenção Evolutiva, sempre que ocorrer a incidência da mesma, o prazo será de acordo com a análise do serviço a ser realizado e respectivo orçamento a ser apresentado pela contratada que poderá ser compensado pelas horas de visitas técnicas não utilizadas.
- d)** Suporte Técnico e Operacional, para garantir a operacionalização dos softwares, assim como dirimir possíveis dúvidas que possam surgir no uso dos mesmos, nas seguintes formas:
- Atendimento aos usuários com ou sem a presença dos mesmos na sede da Contratada;
 - Atendimento remoto *on line*, por telefone, chat, videoconferência, internet e outros;
 - O atendimento remoto deverá ocorrer num prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro do chamado/ocorrência;
- e)** Atendimento técnico presencial com o deslocamento de técnicos aos setores da Prefeitura, quando ficar caracterizado a falha nos sistemas e esta não puder ser solucionada de forma remota, devendo ocorrer no prazo de três dias úteis (a contar da chamada) e com as despesas de deslocamento, estadia, alimentação e outras despesas já inclusas no valor da hora trabalhada.
- f)** A Contratada deverá disponibilizar, durante o horário de expediente da Contratante, técnicos das devidas áreas, para pronto atendimento e/ou encaminhamento das soluções de problemas relacionados a toda sistemática implantada (pronto atendimento entendido este como 45 minutos contados a partir da abertura do chamado para atendimento).
- g)** A Contratada deverá atender aos chamados técnicos nos prazos estipulados, a partir do devido registro dos mesmos.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA DAS PROPONENTES PARA RESGUARDO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

1. Para segurança da contratação, nos termos da legislação vigente, deverá ser solicitada aptidão e experiência mínima e anterior através da seguinte documentação:

- c) Apresentação de pelo menos 1 (um) s **atestado ou declaração de** capacidade técnica, expedido por entidade pública, comprovando que a proponente implantou e/ou que mantém em funcionamento



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

sistema, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, em condições, qualidade e características semelhantes ao objeto desta licitação.

d) Declaração de Atendimento dos Requisitos Técnicos e de Capacidade Operativa - Declaração de que a licitante disporá, por ocasião da futura contratação, de todos os equipamentos, pessoal técnico e operacional necessários à execução dos serviços, incluindo a disponibilização do Servidor para alocação dos sistemas de banco de dados objeto desta licitação, em forma de comodato, com capacidade de processamento e armazenamento no qual ficará (fisicamente) no Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Três Passos.

A estrutura declarada pela proponente vencedora poderá ser objeto de diligência após assinatura do contrato, para verificação dos recursos disponíveis de acordo com o que foi declarado e o constante na proposta de preços

e) c) Declaração de que a licitante visitou o local dos serviços e tem pleno conhecimento de suas condições para execução dos serviços.

2. Todos os documentos deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ. Se a licitante for matriz, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, se for filial, os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, salvo aqueles que, por sua natureza, comprovadamente, são emitidos em nome da matriz.

3. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da licitante que efetivamente vai fornecer o material/serviço objeto da presente licitação.

10. DA PROVA DE CONFORMIDADE DOS SISTEMAS OFERTADOS.

1. A licitante classificada em primeiro lugar, com o menor preço global, deverá realizar o Teste de Conformidade, de acordo com o objeto ofertado (Sistema Desktop). A demonstração faz-se necessária a fim de verificar o atendimento das especificações técnicas descritas no edital. Serão analisados no mínimo 60% (sessenta por cento) dos itens que compõe cada módulo dos sistemas, sorteados aleatoriamente, e destes para aprovação do sistema o percentual aprovado deverá atingir 90%.

2. O teste de conformidade possui caráter eliminatório, portanto, ocorrerá a desclassificação da licitante caso a mesma não atenda às situações previstas para o teste.

3. O teste de conformidade será marcado pelo pregoeiro (a) da Prefeitura Municipal de Três Passos logo após o encerramento da fase de lances (caso seja presencial), ou no prazo de até 3(três) dias úteis (para ambas as



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

modalidades: presencial ou eletrônico). O teste deverá ser realizado no Município de Três Passos.

4. Toda a infraestrutura necessária para o teste de conformidade (servidores, notebook, acesso à internet, etc.) é de responsabilidade da licitante. O Município somente será responsável pela disponibilização de sala ou auditório e projetor.

5. A proponente, deverá demonstrar o funcionamento de sua plataforma nos seguintes sistemas operacionais: Windows (notebook ou PC),

6. A instalação e disponibilização da aplicação e dados necessários para realização do teste de conformidade são de responsabilidade da licitante.

7. A sessão de teste de conformidade terá duração oito horas por dia de demonstração em datas e horários a serem previamente definidos pela Comissão.

8. O teste de conformidade será avaliado por servidores nomeados pela Autoridade Superior do Município, através de Portaria.

9. O teste de conformidade deverá abrangerá os itens que forem sorteados, e estes deverão ser demonstrados pela licitante em plataforma desktop.

10. Entende-se por demonstrar plenamente a comprovação do funcionamento completo de cada funcionalidade, a realização das operações compreendidas desde a demonstração da execução de uma rotina (inclusão de registro, cálculo, etc.) até a demonstração de efetivação da mesma pela própria aplicação (consulta de registros ou cálculos, emissão de relatórios, etc.), banco de dados, log, etc. Deverão ser observadas as peculiaridades referentes à demonstrações elencadas junto a alguns requisitos.

11. No caso de determinado(s) sistema(s) ter suas funcionalidades consideradas como não atendidas em 100% (cem por cento) e em ao menos 90% (noventa por cento) do previsto em Edital (margem de erro aceitável), será concedido à licitante se declarada vencedora do certame, prazo de 6 meses corridos, prorrogáveis por no máximo 30 dias, para adequação ao dispositivo em totalidade

12. A licitante deverá, durante a demonstração, identificar previamente de forma verbal o item que será demonstrado.

13. Os servidores responsáveis pela avaliação, durante a execução do teste: não responderão a dúvidas e questionamentos quanto aos requisitos a serem demonstrados, podendo, entretanto, solicitar à licitante a realização de operações e esclarecimentos que julgarem relevantes à avaliação de cada requisito. Não emitirão pronunciamento quanto ao atendimento ou não atendimento de requisitos, tampouco quanto à aprovação ou reprovação da solução da licitante.

14. Ao término das demonstrações referentes ao teste de conformidade a sessão será encerrada para deliberação quanto à aprovação ou reprovação das soluções ofertadas pela licitante.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

15. A Comissão de instituída para julgamento dos sistemas lavrará, em até 3 (três) dias úteis após a sessão de teste de conformidade, relatório a ser enviado ao pregoeiro comunicando da aprovação ou reprovação dos sistemas ofertados.

16. Caso algum(ns) dos requisitos exigidos não seja(m) demonstrados) ou não seja(m) plenamente atendido(s), será determinada a desclassificação da licitante que procedeu à demonstração, sendo então convocadas as demais empresas de acordo com a classificação quando da disputa de preços, as quais terão os mesmos prazos e condições da empresa anteriormente convocada.

17. Além dos testes previstos neste roteiro, a Comissão poderá realizar diligências que considerar necessária à demonstração de atendimento ao edital, desde que não gerem às licitantes esforços e custos superiores ao razoável.

18. A critério da Comissão Avaliadora, outros elementos específicos poderão ser considerados válidos por meio de análise documental, desde que a comprovação por este método seja inequívoca.

19. É permitido às proponentes oferecerem produtos com características técnicas superiores às solicitadas no presente edital, bem como em quantidade e características semelhantes, conforme fração legal.

20. A Comissão constituída para avaliação técnica emitirá parecer declarando se os sistemas atendem ou não a todas as funcionalidades solicitadas, as quais foram extraídas do Edital e seu Termo de Referência – Anexo I. Em caso de atendimento, conforme as regras estabelecidas para esta demonstração, será emitida a Declaração de Aprovação Técnica.

11. Do Preço Máximo Fixado Pelo Município

O preço máximo fixado está estipulado na tabela abaixo:

Item	Descrição Sistemas	Quantidade/ Referência	Valor Licença Mensal R\$	Valor total no período 12 meses
1	Sistema de Gestão para Secretaria da Agricultura	Ilimitado	479,02	5.748,24
2	Implantação		100,00	
3	Conversão		100,00	
4	Treinamento		100,00	
	Valor total do Bloco			

2- SERVIÇOS TÉCNICOS	Descrição	Valor Unitário
----------------------	-----------	----------------



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Hora técnica trabalhada por técnico p/ Treinamento e Assistência Técnica pós-implantação dos sistemas, in loco (de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal) Para fins de pagamento no caso de ultrapassar o valor das horas gratuitas fixas no edital	50 hora	R\$ 80,00
Hora técnica trabalhada por técnico p/ Treinamento e Assistência Técnica pós-implantação dos sistemas, remoto (na sede da Contratada) Para fins de pagamento no caso de ultrapassar o valor das horas gratuitas fixas no edital	50 hora	R\$80,00

MOLDELO DE PLANILHA PARA TODOS OS LOTES

Lote: Necessidade de um só fornecedor para cada lote.			Preço Total do Lote:		R\$23.297,96
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	sistema gestão de saúde	MES	12,00	1.249,83	14997,96
2	Implantação/conversão/treinamento sistemas saúde	UN	1,00	300,00	300,00
3	hora técnica acesso remoto	h	50,00	80,00	4000,00
4	Hora técnica presencial	h	50,00	80,00	4000,00
Lote: Necessidade de um só fornecedor para cada lote.			Preço Total do Lote:		R\$14.847,92
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
5	sistema de Gestão na Assistência social	UN	12,00	545,66	6547,92
7	Implantação/conversão/treinamento sistemas Assistência Social	UN	1,00	300,00	300,00
9	Hora técnica acesso remoto Assistência Social	h	50,00	80,00	4000,00
10	Hora técnica presencial Assistência Social	h	50,00	80,00	4000,00
Lote: Necessidade de um só fornecedor para cada lote.			Preço Total do Lote:		14.048,24
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
6	sistema de Gestão para Agricultura	UN	12,00	479,02	5748,24
8	Implantação/conversão/treinamento sistemas Agricultura	UN	1,00	300,00	300,00
11	Hora técnica presencial Agricultura	h	50,00	80,00	4000,00
12	Hora técnica acesso remoto Agricultura	h	50,00	80,00	4000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA E COMPARECIMENTO

O Sr.(a) _____, representante da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, localizada _____ (endereço completo), na cidade de _____, declara para os devidos fins e sob as penas da lei que visitou as dependências e setores desta **Prefeitura Municipal de Três Passos**, onde recebeu todas as informações e esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto desta licitação, inclusive verificando e tomando ciência de todas as condições atuais existentes em relação às instalações, estrutura física, locais, rede e equipamentos, bem como de todos os sistemas que deverão ter seus dados convertidos para que, de posse e ciente das informações, possa corretamente elaborar sua proposta de preços a ser apresentada em razão da participação no Edital de Pregão Presencial nº **XXX/XXX**.

Local e data

Representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

À:
 Prefeitura Municipal de Três Passos/RS
 A/C. Pregoeiro Oficial

Por este instrumento particular de Procuração, a (**Razão Social da Empresa**), com sede (endereço completo da proponente), inscrita no CNPJ/MF sob nº..... e Inscrição Estadual sob nº....., representada neste ato por seu(s) sócios (**qualificação(ões) do(s) outorgante(s)**) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº, e CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o (a) Sr(a), portador (a) da Cédula de Identidade RG nºe CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (**Razão Social da Empresa**) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 0../201_PMTP**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 20__

 Assinatura do Representante legal da Empresa
 Nome do representante por Extenso
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

Obs: deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário, conforme edital.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À:
 Prefeitura Municipal de Três Passos
 A/C. Pregoeiro Oficial
Edital de Pregão Presencial nº/20....

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que **se sujeita às condições estabelecidas no Edital de Pregão** Presencial acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador, quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital, e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 20....

 Assinatura do Representante legal da Empresa
 Nome do representante por Extenso
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À:
 Prefeitura Municipal de Três Passos
 A/C. Pregoeiro Oficial
Editais de Pregão Presencial nº .../20__

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº .../20__ que a Proponente..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob nº....., com sede na cidade de, Estado....., na Rua/Av..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 20....

 Assinatura do Representante legal da Empresa
 Nome do representante por Extensão
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À:
 Prefeitura Municipal de Três Passos
 A/C. Pregoeiro Oficial
Edital de Pregão Presencial nº .../20__

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº .../20__**, cujo objeto é a Aquisição de, de acordo com especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 20....

 Assinatura do Representante legal da Empresa
 Nome do representante por Extenso
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À:
 Prefeitura Municipal de Três Passos
 A/C. Pregoeiro Oficial
Editais de Pregão Presencial nº.../20__

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa.....(denominação da pessoa jurídica) CNPJ/MF nº.....é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº/20__, realizado pela Prefeitura do Município de Três Passos/RS.

Cidade, Estado, em ____ de _____ de 20....

 Assinatura do contador/técnico contábil legal da Empresa
 Nome por Extenso
CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

ANEXO X
MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº...../20...- PREGÃO PRESENCIAL
Nº/20....

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para implantação, instalação, conversão, testes, customização, treinamento, fornecimento com reservas (licença de uso) e manutenção de sistemas de informática em plataforma Desktop, para gestão pública, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, integradas e multiusuários, com vistas ao planejamento, gerenciamento e administração de setores/departamentos do município, compreendendo: Sistema de Saúde Pública e Sistema de Gestão para Secretarias de Assistência Social e Agricultura, conforme especificações constantes do Termo de Referência, deste Edital (ANEXOS I, II e III)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santos Dumont, 75, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.188/0001-21, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr., brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº....., portador da Identidade nº....., residente e domiciliado neste Município de Três Passos/RS.

CONTRATADA:, Empresa inscrita no CNPJ nº, inscrição Estadual sob nº, localizada na Rua/Av., no Município de, Estado, neste ato representado pelo seu(ua), Sr(a)., portador(a) do CNPJ nº, RG nº, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na, no Município de, Estado

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do vínculo com licitação e objeto:

O presente contrato vincula-se ao Edital de Pregão Presencial nº/20.., Processo Licitatório nº/20...., autorização de fornecimento nº.....

CLÁUSULA SEGUNDA: Da descrição dos lotes/tens objetos do presente contrato

A Contratada obriga-se a entregar os objetos que lhe foram adjudicados e homologados no processo licitatório, modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

ITEM : descrição (descrever o lote)

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor

O valor ajustado para o presente contrato é de R\$ _____ (reais), referente a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com base na Ata do Pregão Presencial, após ofertas de lances. O valor unitário para cada item está descrito na planilha de proposta abaixo transcrita:

Lote:		
Sistema	Locação Mensal - R\$	Valor total - R\$



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

CLÁUSULA QUARTA: Do local e prazo da entrega

A ativação/instalação deverá ocorrer nos prazos estabelecidos em cada lote, a contar do recebimento da ordem de início que será expedida pelo Secretário de Administração e fiscal(is) do contrato. Os prazos a serem seguidos estão estipulados no item..... do Projeto Básico, anexo I do Edital, abaixo transcrito:

CLÁUSULA QUINTA: Do pagamento

§1º O pagamento da instalação e conversão ocorrerá no 15º (décimo quinto) dia subsequente ao término dos serviços, aceite dos fiscais do contrato e apresentação das notas fiscais.

§2º O pagamento da locação dos sistemas será mensal, no dia 15 (quinze) do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais. Os pagamentos terão início tão somente quando da entrega dos serviços, sendo o valor incidente a partir da data do término da instalação total e conversão dos sistemas nos equipamentos da contratante, de acordo com o especificado no projeto. A primeira mensalidade terá valor proporcional ao número de dias dentro do mês em que houve a entrega.

§3º O pagamento pelos serviços de suporte técnico (hora técnica, visita), quando ocorrerem, será realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente após a prestação dos serviços e apresentação das respectivas notas fiscais.

§4º Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

§5º A não regularidade tratada no item anterior implicará na suspensão do pagamento, ficando a contratante isenta de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, até a efetiva comprovação de regularidade da(s) pendência(s) que motivou(varam) a suspensão do pagamento.

§6º A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções implicará na sua devolução à empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§7º O Município reserva-se ao direito de suspender o pagamento se os serviços forem entregues e/ou executados em desacordo com as especificações constantes deste instrumento.

§8º Os valores pagos em atraso serão reajustados pelos INPC, caso ocorram por culpa exclusiva do Município.

§9º *Somente serão pagas as instalações, conversões, implantações e treinamentos realmente prestados, no caso da(s) adjudicatária já ser a prestadora dos serviços, e não haver essa necessidade, os valores serão descontados.*

CLÁUSULA SEXTA: Da vigência e fiscalização do contrato

O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, ou seja até..... A gestão e fiscalização ficará a cargo dos seguintes responsáveis, conforme portaria nº.....

Sra. Marcia Andréia Gintez, Sr. Rodrigo Alencar Glinke, Sr. João Carlos Thiesen e pela Bacharel em Informática Sara Raquel Levy de Oliveira e Lucas Neckel,.

CLÁUSULA SÉTIMA: Recursos orçamentários

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato correrão as expensas das seguintes dotações orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2901 Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento: 403 3.3.90.40 – Serviços da Tecn. Da Informação e Comunicação.

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura
Proj./Ativ.: 2102 Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 614 3.3.90.40 – Serviços da Tecn. Da Informação e Comunicação.

Órgão: 13 Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2132 Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Elemento: 698 3.3.90.40 – Serviços da Tecn. Da Informação e Comunicação.

CLÁUSULA OITAVA: Normas legais incidentes sobre o contrato

Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aceitas incondicionalmente pelos contratantes como eficaz para os termos deste contrato, a que se sujeitam, bem como para solucionar eventuais dúvidas em relação ao mesmo.

CLÁUSULA NONA: Responsabilidades das partes

§ 1º Caberá a licitante vencedora:

A Contratada obriga-se, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital e no Projeto Básico, a:

- I** - Cumprir o objeto do presente processo licitatório, disponibilizando os sistemas e prestando todos os serviços em conformidade com as especificações constantes da no Projeto Básico, Anexo I, no prazo, no local, nas especificações e quantidades determinadas no edital e no contrato;
- II** - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração;
- III** - responder pelos vícios e defeitos dos objetos e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição, podendo haver a subcontratação para instalação e teste dos equipamentos, desde que previamente autorizada pela Administração em pedido formal e sob responsabilidade da adjudicatária.
- IV** - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os objetos ofertados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, operação e/ou manuseio inadequado dos materiais, negligência dos usuários, casos fortuitos e de força maior;
- V** - responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei;
- VI** - Buscar solucionar quaisquer problemas com os sistemas disponibilizados, sempre visando à qualidade e a eficiência.
- VII** - Manter durante a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na LICITAÇÃO, devendo comunicar a Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato (Art. 55, Inciso III da Lei Federal 8.666/93);
- VIII** - arcar com todas as despesas como transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

IX - Manter todos os módulos/aplicativos/banco de dados/movimentos, mesmo após rescisão contratual, para consulta e emissão de relatórios.

X - Os sistemas existentes deverão ser totalmente convertidos e mantidos na íntegra os dados e rotinas conforme atualmente em uso, sendo de total responsabilidade da adjudicatária tal conversão, inclusive a conferência de todos os dados, mesmo quando não estiverem compatíveis e disponibilizados.

XI - Arcar com todas as despesas decorrentes de testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema.

Parágrafo segundo: Caberá ao Município Contratante:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;

II - Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

III - Efetuar o pagamento à CONTRATADA cf. determina o Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: Das sanções administrativas:

§ 1º Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa contraditória, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar pequenas irregularidades; sendo que a penalidade de advertência poderá ser cumulada com a penalidade de multa.

b) 10% (dez por cento) do valor total da contratação caso haja atraso superior a dez dias na execução do contrato a contar da ordem de início, configurando-se a inexecução parcial do contrato. Em caso de atraso superior a quinze dias, configurar-se-á inexecução total.

c) 15% (quinze por cento) do valor total da contratação no caso da empresa não entregar o objeto no prazo estipulado no edital, após tolerância de quinze dias de atraso na execução do contrato.

d) as multas a que se referem os itens acima incidem sobre o valor total da contratação e poderão ser descontadas de Faturas ou créditos existentes ou recolhida em até 5 (cinco) dias úteis na Tesouraria da Prefeitura Municipal, contados da ciência da empresa por carta registrada ou recebimento do *e-mail*, sob pena de inscrição em dívida ativa, depois de esgotados os recursos administrativos, respeitada a ampla defesa, caso o débito não seja quitado no prazo de sessenta dias;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, caso haja inexecução parcial do contrato e pelo prazo de 5 (cinco) anos, se houver inexecução total;

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

g) Pela inexecução total do contrato ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte) do valor total contratado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual se for o caso.

h) Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento contratual, este ficará sujeito ao pagamento de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada, a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
 Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 168/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2021.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

i) As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão às LICITANTES remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.

§2º As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo de forma injustificada.

§3º Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da LICITANTE ou CONTRATADA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93, observados os Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, por decisão motivada e fundamentada em processo administrativo.

§4º As penalidades serão registradas no cadastro da CONTRATADA, quando for o caso.

§5º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§6º Para fins do cálculo do valor da multa, os valores serão atualizados, de acordo com o INPC/IBGE, ou índice oficial, que venha a substituí-lo.

§7º Esgotados todos os recursos, depois de notificado CONTRATADA para o pagamento da multa, fica esta ciente que incidirão sobre o débito juros legais e correção monetária pelo INPC/IBGE até a quitação definitiva, sendo que após o prazo de sessenta dias, o valor devido será inscrito como dívida ativa municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA: Rescisão contratual

O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses e na conformidade dos arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA: Foro

As partes elegem o Foro de Três Passos/RS, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos da Lei.

Três Passos, de de 20....

Contratante:

Contratado:

 Município de Três Passos
 José Carlos A. Amaral
 Prefeito Municipal

Jurídico: _____

Testemunhas: _____